RELATÓRIO | META 05

Sistema Sinajuve



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA Hamilton Mourão

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Marcos Cesar Pontes Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Cecília Leite Oliveira Diretora

Reginaldo de Araújo Silva Coordenação de Administração - COADM

Gustavo Saldanha Coordenação de Ensino e Pesquisa, Ciência e Tecnologia da Informação – COEPPE

José Luis dos Santos Nascimento Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – COPAV

Anderson Itaborahy Coordenador-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos - CGNP

Bianca Amaro de Melo Coordenadora-Geral de Pesquisa e Manutenção de Produtos Consolidados - CGPC

Tiago Emmanuel Nunes Braga Coordenador-Geral de Tecnologias de Informação e Informática – CGTI

Milton Shintaku Coordenador de Tecnologia para Informação - COTEC

RELATÓRIO | META 05

Sistema Sinajuve



Coordenação de Tecnologia para Informação (COTEC)

> Brasília 2021

COORDENAÇÃO DO PROJETO ESTUDO PARA SISTEMATIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE JUVENTUDE (SINAJUVE)

Milton Shintaku

Coordenador de Tecnologia para Informação (COTEC/Ibict)

Organizadores

Déborah de Sousa Mendes Santos Frederico Ramos Oliveira Guilherme Enéas Vaz Silva Ingrid Torres Schiess Ítalo Barbosa Brasileiro Janinne Barcelos de Morais Silva Lucas ngelo Silveira Lucas Rodrigues Costa Marcelo Takatsu Nuielle Cristine de Medeiros da Silva Patrícia Versiani Cintra Soares Ferreira Rafael Fernandez Gomes Raíssa da Veiga de Menêses Rebeca dos Santos de Moura Rodrigo Ribeiro Gurgel do Amaral Thiago Cervo de Barros Milton Shintaku e Valéria Paiva

Pesquisadores

Andréia Crystina Silva Jardim Anne Olimpia Ferreira Porto Antonio Batista Reis Brasilina Passarelli Cristhiani Barbosa Arruda Celestino de Oliveira Davi Mancebo Coutinho Fernandes Déborah de Sousa Mendes Santos Diego de Souza Barreto Diego Leite Carvalho Dienifer Eichholz Drawanz Elias Suaiden Erick Oliveira Alves de Souza Fernando Costa Gomes Frederico Ramos Oliveira Gabriela Chaves de Sant'Anna Gomes Grazielly Conceição Lima Guilherme Enéas Vaz Silva Gustavo Henrique Lobo da Gama Hércules Rodrigues de Almeida Ingrid Torres Schiessl Ítalo Barbosa Brasileiro Janinne Barcelos de Morais Silva Jaqueline Rodrigues de Jesus Jayme Felix Cardoso Neto João Francisco Londe dos Santos João Mateus Lima de Sousa Jordana Peres Padovani José Wilson da Costa Larissa Alberto de Lima Castro Leslie Miho Nobayashi Lucas Angelo da Silveira Lucas Rodrigues Costa Marcelle Costal de Castro dos Santos Marcelo Takatsu Marcelo Votto Texeira Marcia Liz da Silva Marcio Antonio Magalhães Canedo Maria de Lourdes de Almeida Silva Maria Heldaiva Bezerra Pinheiro Mariana Lozzi Teixeira Mariela Norma Muruga

Melquisedeque Santana de Souza Michelle Conceição Stephanou Milton Shintaku Natasha Teles Araujo Nuielle Cristine de Medeiros da Silva Patrícia Versiani Cintra Soares Ferreira Pedro Henrique Arcain Riccetto Pedro Henrique dos Santos Alves Rafael Fernandez Gomes Rafael Teixeira de Souza Raíssa da Veiga de Menêses Raquel Magalhães Cabral Rebeca dos Santos de Moura Ricardo Crisafulli Rodrigues Rodrigo Ribeiro Gurgel do Amaral Rômulo Pereira Vasconcelos Kiffer Ronnie Fagundes de Brito Samuel Jonathan de Lima Bastos Thiago Cervo de Barros Verônica da Silva Vidal Victor Michel Souza e Silva Victoria Argeu Gonçalves

EDITORIAL

Editoração Ingrid Torres Schiessl

Capa e Projeto Gráfico

Nuielle Cristine de Medeiros da Silva

Este Relatório de Técnico é um produto do Projeto de pesquisa sobre o Estudo para Sistematização e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE). Ref. SNJ - Processo SEI no 01302.000288/2018-18 Ref. IBICT 0288/2018 - Processo SEI Ref. FUNDEP 26658

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	6
2.1 Objetivo Geral	6
2.2 Objetivo Específico	6
3. RESULTADOS	6
3.1 Requisitos levantados para o desenvolvimento do Sistema Sinaj	uve 7
3.2 Desenvolvimento do Sistema Sinajuve	9
3.2.1 Sistema de Adesão	10
3.2.2 Subsistema de Políticas Públicas	45
3.2.3 Mapa de Políticas Públicas	47
3.3 Resultados do estudo	51
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	52

1. INTRODUÇÃO

O Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve) realiza o planejamento, a execução e a gestão de políticas públicas para os jovens brasileiros em distintos eixos de atuação. Previsto no Estatuto da Juventude - Lei 12.852/13 -, sua organização foi definida pelos decretos 9.306, de 15 de março de 2018, e 10.226, de 05 de fevereiro de 2020. Tais normativas ainda definiram critérios para adesão ao sistema, que reúne todos os entes federativos e as organizações da sociedade civil.

Nesse sentido, como previsto na Lei e em Decretos, a Secretaria Nacional da Juventude torna-se a coordenadora do sistema, cuja principal função é articular e organizar a promoção de políticas públicas de juventude com os estados e municípios. Para apoiar a implementação do Sinajuve, a SNJ firmou um Termo de Execução Descentralizado (TED) para o desenvolvimento de um projeto de pesquisa com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), voltado à promoção de ações para implementar o sistema informatizado.

Conforme o Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018 em seu segundo parágrafo, alterado posteriormente pelo Decreto nº 10.226, de 05 de fevereiro de 2020, o Sinajuve requer adesão, por parte das unidades de juventude estaduais e municipais. Com isso, o Projeto de Pesquisa registrou, em seu plano de trabalho, a Meta 5 (nos planos de trabalho original e ajustado), voltada ao desenvolvimento de um sistema informatiza-do (Sistema Sinajuve) para apoio ao processo de adesão (Quadro 1).

META	ATIVIDADE		INDICADOR	PRAZO
5 - Original	Sistema Sinajuve		Sistema SINAJUVE Disponível	12 meses
5 - Ajustada Sistema Sinajuve		Requisitos iniciais para adesão	Relatório de requisitos	fev20
		Primeira versão da adesão	Subsistema disponível	dez19
		Versão final do subsistema de adesão	subsistema ajustado	ago20

Quadro 1 - Apresentação da Meta 5 nos planos original e ajustado

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Originalmente foram pensadas duas metas para o sistema Sinajuve: Meta 4, para o levantamento de requisitos, e Meta 5, para o sistema em si. Posteriormente, tudo foi agregado à Meta 5, que foi ajustada, visto que os requisitos orientam o desenvolvimento do sistema. De qualquer forma, o Sistema Sinajuve é uma meta do projeto voltada à formalização da adesão das unidades de juventude ao sistema.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

Descrever a implantação do Sistema Sinajuve, como disposto nos Decretos.

2.2 Objetivo Específico

- Apresentar os requisitos levantados para o desenvolvimento do Sistema Sinajuve;
- Descrever o desenvolvimento do Sistema Sinajuve, com todos os seus elementos;
- Apresentar os resultados do estudo.

3. RESULTADOS

Desde o início do projeto, foram efetuados exames minuciosos sobre o Sinajuve voltados à criação do Subsistema de Adesão. As metas iniciais, em grande parte, apoiam o processo de adesão, ou, pelo menos,



envolvem elementos a serem estudados e implementados. Vale pontuar que, como todo projeto de pesquisa, as ações do projeto Sinajuve são baseadas em previsões bem planejadas, propostas de forma ampla e ajustada, conforme os estudos avançam.

Por meio da Meta 1, identificada com a publicação do livro **Sistema Nacional de Juventude: uma gestão conec**tada e interativa, foi possível apresentar conceitos sobre o sistema, resultado dos estudos iniciais, que apoiaram o entendimento do Sinajuve. Esses conceitos serviram de embasamento teórico para muitas das ações seguintes. A obra ainda foi estrategicamente adequada à disseminação do sistema para gestores de juventude no país.

Na Meta 2, o relato do Encontro Nacional de Gestores Estaduais e Distrital de Juventude, ocorrido em abril de 2019, foi outra ação estratégica na implementação do Sinajuve. Nesse evento também tomou palco uma oficina sobre o Sinajuve, com coleta de informações para levantamento de requisitos para o sistema informatizado. Entretanto, por ser um programa novo, os requisitos levantados não contribuíram significativamente para definir a Adesão. Ainda assim, apoiaram alguns desenvolvimentos do Portal do Sinajuve e permitiram compreender as expectativas dos gestores em relação à SNJ. Desse modo, o encontro e a oficina foram bem-sucedidos na estratégia de divulgação do sistema.

O Portal de Juventude, um dos primeiros resultados de pesquisa, funciona como um agregador ao ecossistema do Sinajuve, com vários subsistemas que o apoiam, incluindo o Subsistema de Adesão. O Subsistema de Adesão, ou Sistema Sinajuve, é acessado por meio do portal, compartilhando a funcionalidade de identificação, de forma integrada, mesmo com a manutenção da compartimentação entre os diversos subsistemas.

Os decretos que dispõem sobre o Sinajuve foram os documentos que orientaram a definição do subsistema e seus requisitos. A SNJ também contribuiu, indicando requisitos que foram primordiais para o desenvolvimento e a validação do sistema. Assim, o Subsistema de Adesão fundamentou-se nos decretos, mas também nos requisitos fornecidos pela SNJ, atendendo à necessidade de informação do cadastramento das unidades de juventude, à metodologia de trabalho adotada e a outras demandas. Nesse sentido, a servidora Luciana Alves de Lima colaborou intensamente.

O Sistema Sinajuve, Subsistema de Adesão, contempla as atividades de Cadastramento das Unidades de Juventude, Avaliação da Adesão e Acompanhamento das Adesões. Todas essas ações são atendidas por um sistema informatizado, acessível por meio do Portal do Sinajuve, a partir de módulos que atendem aos diferentes usuários que acessam o sistema, executando atividades específicas.

O cadastramento para a adesão é efetuado por intermédio do preenchimento de formulários, um para cada tipo de unidade de juventude. Cabe destacar que, segundo o Estatuto da Juventude e os decretos supracitados, órgãos de governo, conselhos e sociedade civil podem aderir ao Sinajuve. Dessa maneira, requereu-se do sistema a implementação de formulários de cadastramento diferentes. Assim, a adesão tem início com o cadastramento mediante preenchimento dos formulários, passando, depois, pela avaliação e pelo acompanhamento por parte da SNJ, que pode verificar sua adequação.

3.1 Requisitos levantados para o desenvolvimento do Sistema Sinajuve

O primeiro levantamento de unidades de juventude no âmbito do projeto de pesquisa se deu em 2019 e tinha como meta a identificação de entidades que pudessem participar do Sinajuve. No entanto, poucos órgãos estaduais responderam à convocação e uma porcentagem ainda menor de municípios o fizeram, de modo que se decidiu pela adoção de outros procedimentos metodológicos. Surgiu, então, a demanda por um formulário que seria divulgado pela SNJ e que serviria como instrumento para coleta de dados sobre unidades de juventude e sua posterior adesão no sistema. Observe-se que, naquele momento, a secretaria não dispunha de um cadastro unificado e atualizado de órgãos governamentais e entidades civis que atendem à juventude nos âmbitos estadual e municipal.

A fim de estabelecer os dados a serem coletados pelo formulário, o Ibict solicitou à SNJ uma indicação de requisitos para a adesão, bem como informações a serem solicitadas às unidades de juventude. No entanto, considerando que não existia até então normativa legal — estabelecida por meio de decreto ou portaria — que definisse os critérios de adesão ao Sinajuve, a Secretaria não respondeu a tal demanda.



A equipe do lbict então apresentou uma proposta inicial de formulário, produzida a partir de pesquisa em outros cadastros nacionais e do apoio da equipe jurídica do projeto. Esse esboço do formulário, em que constavam dados a serem captados para o cadastro, foi aprovado pela SNJ.

Naquele contexto, tratava-se de um único tipo de cadastro, sem que houvesse distinção por tipo de pessoa jurídica, como mostrado no Quadro 2. O planejamento do sistema era, assim, simplificado: uma página de cadastro de unidades de juventude, outra para o acompanhamento das inscrições por parte do gestor desse órgão e um ambiente para visualização dos cadastros. Esse último seria acessível apenas para a SNJ, que confirmaria as inscrições e apagaria eventuais cadastros inválidos. Como o esboço do formulário havia sido aprovado, a equipe do lbict iniciou o desenvolvimento do protótipo do sistema.

INDICADOR	PRAZO
Documento de criação do organismo gestor, que poderá ser institucionalizado através de decreto ou projeto de lei;	Arquivo PDF
Portaria de nomeação do/a gestor/a;	Arquivo PDF
Documento de criação do conselho.	Arquivo PDF
Nome da Unidade de Juventude	Campo de texto
Email da Unidade de Juventude	Campo de texto com verificação de e-mail
Natureza Jurídica da Unidade de Juventude	Campo de texto
Gestão da Unidade de Juventude	Elemento de seleção com duas opções: Estadual e Municipal
Área(s) de atuação da Unidade de Juventude	Elemento de seleção de múltipla escolha com as 11 áreas do estatuto da juventude
Unidade orçamentária responsável	Campo de texto
Telefone da Unidade	Campo de texto
Website da Unidade de Juventude	Campo de texto com verificação de website
Estado da Unidade de Juventude	Elemento de seleção com 27 opções: os Estados e o Distrito Federal
Cidade da Unidade de Juventude	Campo de texto
Endereço da Unidade de Juventude	Campo de texto
Complemento da Unidade de Juventude	Campo de texto
Número da Unidade de Juventude	Campo de texto
CEP da Unidade de Juventude	Campo de texto
Descrição da Unidade de Juventude	Campo de texto

Nuadro 2 - Vorcão	inicial dos car	nne anreentadoe i	no formulário de	ontecheo d
Quadio Z Veisao		ipus apresentauus i	io iorniulario de	cauastiu

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

Em reuniões subsequentes, contudo, a SNJ apontou a necessidade de um cadastro separado para a personalidade jurídica da unidade de juventude. Segundo a secretaria, o sistema deveria comportar a adesão de organismos gestores estaduais e municipais, conselhos de juventude e organizações da sociedade civil. Ainda entendeu-se que era necessário instituir um tipo de usuário avaliador, cujo papel no sistema seria o de acompanhamento e avaliação do cadastro de unidades. Nesse contexto, as normativas legais para a adesão ao Sinajuve, que detalhariam os requisitos para a adesão - documentos necessários, tipo de unidades que poderiam se cadastrar - ainda não estavam definidas por intermédio de decreto ou portaria.

Considerando as novas orientações da SNJ, a equipe do projeto iniciou o desenvolvimento de um novo sistema, mais complexo do que o anterior: acesso por meio de *login* único, que serviria tanto ao cadastro como à navegação nos demais sistemas de informação do Sinajuve - Mapa de Políticas Públicas, Subsistema de Políticas Públicas, Sistema de Consultas Públicas e o Fórum da SNJ. Esse novo modelo garantia que, realizada a adesão, a unidade de juventude não tivesse que se cadastrar em outros sistemas, de forma que sua inscrição inicial servisse para tanto. O desenvolvimento foi iniciado pelo subsistema de cadastro, que envolvia três áreas de cadastro distintas - uma para cada tipo de unidade de juventude - e a página de acompanhamento. Desenvolveu-se ainda a área de avaliação, na qual consta uma lista com os 27 estados e o Distrito Federal, indicando-se a quantidade de cadastros a serem avaliados em cada unidade da Federação.

Nesse contexto, diversas reuniões foram realizadas com a SNJ entre os meses de Março à Maio de 2020, encontros em que alterações no sistema foram solicitadas. Em um primeiro momento, estabeleceu-se que a adesão de organismos gestores estaduais e municipais estaria vinculada à de conselhos de juventude. O sistema, então, foi desenvolvido de modo que só era possível cadastrar um organismo gestor quando um conselho de juventude daquele mesmo governo realizasse a adesão. Ressalta-se que essa foi uma orientação da SNJ, prontamente atendida no desenvolvimento dos formulários.

Nas reuniões subsequentes, uma série de mudanças nos formulários seriam solicitadas pela secretaria, o que impactou amplamente o desenvolvimento do sistema e os testes de funcionalidade. A publicação do Decreto nº 10.226, em fevereiro de 2020, e de portaria específica do MMFDH garantiu a definição dos requisitos necessários ao termo de adesão, de maneira que as alterações no subsistema de cadastro pudessem ser definitivas e mais efetivas. Desse modo, os formulários foram desenvolvidos e testados, bem como passaram pela avaliação da secretaria.

Os campos necessários para cada formulário foram enviados pela Secretaria e serão detalhados na seção de resultados, a próxima deste relatório. Também foi requisitado que o campo de cidade não fosse um texto aberto e sim uma lista com os municípios do estado correspondente, para evitar erros no preenchimento dos formulários. Além disso, três telas foram adicionadas aos requisitos:

- Uma tela logo antes do início do formulário de cadastro, com um lembrete dos documentos que o responsável pela unidade de juventude deve apresentar;
- Uma tela de revisão de dados, que permite ao usuário inspecionar cada uma de suas respostas e facilmente voltar ao formulário caso queira editar alguma delas;
- Uma tela com o Termo e Declaração de Uso de Dados, Imagens e Informações, para conhecimento e consentimento do responsável.

A essa altura do projeto, vale pontuar que o andamento das reuniões entre o lbict e a SNJ foi afetado pela deflagração da pandemia de Covid-19 no Brasil, resultando em algum prejuízo na articulação dos próximos passos. No entanto, o isolamento social em função das circunstâncias não impediu a realização de ajustes no subsistema de cadastro ou o atendimento às demandas da SNJ.

Em uma reunião da secretaria com o Ibict, apontou-se que a adesão de organismos gestores e conselhos de juventude não seria mais vinculada, como indicado inicialmente. Isso implicou no redesenho dos formulários e do sistema em si, que foi planejado considerando uma adesão vinculada. A arquitetura do sistema de adesão como um todo foi afetada, tendo sido prontamente revisada.

Feitas essas alterações, os testes do sistema foram realizados em Maio de 2020 e o sistema foi aprovado pela SNJ no início Junho de 2020, sendo utilizado para os primeiros cadastros. Quando os primeiros municípios realizaram sua adesão, no decorrer de Junho de 2020, foram encontrados pequenos problemas no sistema, que não haviam aparecido nos exaustivos testes de desenvolvimento. As alterações necessárias foram feitas, enquanto outras solicitações da Secretaria eram atendidas. Até o momento de escrita deste relatório, a equipe do projeto de pesquisa realiza testes no sistema continuamente, buscando eventuais *bugs* na programação e realizando sua correção, conforme necessário.

3.2 Desenvolvimento do Sistema Sinajuve

A adoção de sistemas de informação para gerenciamento do fluxo informacional são pilares para o Sinajuve. A interlocução entre os mais diferentes atores é facilitada por meio de sistemas de apoio à decisão. Tais ferramentas são essenciais ao planejamento estratégico e à adoção de novas políticas de Juventude para a sociedade.



De acordo com o Plano Nacional de Juventude (LOZZI et al., 2019), o Sinajuve é constituído por três grandes sistemas para a tomada de decisão por parte dos gestores de Juventude: (i) Plataforma Virtual Interativa (Plavin); (ii) Cadastro Nacional das Unidades de Juventude (Cnuj); e (iii) Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação (Sima). Cada um desses sistemas é subdividido em vários outros sistemas desenvolvidos pela SNJ em parceria com o Ibict.



Fonte: Página inicial do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O Cadastro Nacional de Unidades de Juventude (Cnuj) consiste em uma ferramenta de gestão criada para reunir informações de todas as Unidades de Juventude que integram o Sinajuve. A base de dados agrega informações compostas por órgãos gestores de juventude e conselhos que atuam no âmbito do sistema. Os subsistemas que compõem o Cnuj estão condensados no Sistema de Adesão.

3.2.1 Sistema de Adesão

O sistema de Adesão ao Sinajuve é regido pelas portarias nº 13, de 23 de abril de 2020, e nº 1.149, de 24 de abril de 2020, bem como pelos Decretos nº 9.306, de 15 de março de 2018, e nº 10.226, de 2020. Ele compreende a adesão de três tipos de unidades de juventude: Organismos Gestores, Conselhos de Juventude e Organização da Sociedade Civil.

Assim, o sistema tem três formulários de entrada, acessíveis por qualquer usuário do portal Sinajuve. Uma vez aprovada a adesão pela equipe do Sinajuve, o sistema se conecta com o Mapa de Políticas Públicas e com o Subsistema de Políticas Públicas, realizando a integração dos serviços.

3.2.1.1 Formulários de Adesão

A adesão ao Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve) é um processo a ser efetuado de forma *on-line*, por meio da interface do portal do Sinajuve¹. Para iniciar a inscrição, basta clicar na opção "Adesão", à esquerda do menu superior, que dá acesso à página de cadastro, como destacado (Figura 1).



Fonte: Página inicial do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

¹ Portal do Sinajuve. Disponível em: <u>https://sinajuve.ibict.br/</u>.

Ao clicar na opção de adesão, o sistema envia o usuário para a página de cadastro, que é iniciada com um breve resumo do que é o Sinajuve e das vantagens oferecidas aos signatários.

l igula 5 - Lagina de adesao e unidades no site do Sinajuve.					
CADASTRO NACIO	DNAL DAS UNIDADE	S DE JUVENTUDE			
	O QUE É?				
O Cadastro Nacional das Unidades de Juventude políticas públicas de juventude, conforme d	é o instrumento responsável pelo registro das unio lisposto no art. 13 do Decreto 9.306/2018, que disp	dades que desenvolvem ações de promoção das õe sobre o Sistema Nacional de Juventude.			
QUAIS SÃO OS BE	NEFÍCIOS DE REALIZ	AR O CADASTRO?			
O art. 16-A do Decreto 10.226/2020, determina que Sinajuve os seguintes benefícios:	a Secretaria Nacional da Juventude poderá disponi	bilizar aos entes federativos que aderirem ao			
 Informações diretamente enviadas aos aderente Planejamento modelo para a implementação de Cursos de capacitação para gestores; Modelo de minutas contratuias ipara facilitar a in Projeto destaque a ser enviado pelos Estados, pe Mapa com a geolocalização e as informações do Fórum de discussão para o debate de temas con Participação em consulta pública sobre proposta 	 Informações diretamente enviadas aos aderentes; Planejamento modelo para a implementação de políticas públicas a serem replicadas nos Estados e no Distrito Federal; Cursos de capacitação para gestores; Modelo de minutas contratuais para facilitar a implementação de políticas públicas relacionadas à juventude; Projeto destaque a ser enviado pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios; Mapa com a geolocalização e as informações dos estabelecimentos promotores de políticas públicas destinadas à juventude no País; Fórum de discussão para o debate de temas correlatos à juventude; e Participação em consulta pública sobre propostas de atos normativos em matéria de juventude. 				
(QUEM PODE ADERIR?	,			
Conselhos de Juventude	Organismos Gestores	Entidades de Juventude			
O Cadastro Nacional de Conselhos de Juventude tem o objetivo de acompanhar e contribuir com a efetiva participação do controle cola na execução das políticas de a políticas de juventude, possibilitando um diagnóstico real defalhado, conectando no mismo espação os colegiados municipas/estaduais/distrital e nacional.					
SOLICITAR ADESÃO	SOLICITAR ADESÃO	SOLICITAR ADESÃO			

Figura 3 - Página de adesão e unidades no site do Sinajuve.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Os tipos de entidades que podem aderir ao Sinajuve são: conselhos de juventude, órgãos gestores e organizações sociais. Dessa forma, cada tipo de entidade deve se inscrever em seu respectivo campo (Figura 4), selecionando a opção mais adequada.

Figura 4 - Cadastro por tipo de entidade. QUEM PODE ADERIR?				
O Cadastro Nacional de Conselhos de Juventude tem o objetivo de acompanhar e contribuir com a efetiva participação do controle social na execução das políticas de juventude, possibilitando um diagnóstico real e detalhado, conectando no mesmo espaço os colegiados municipais/estaduais/distrital e nacional.	O Cadastro Nacional dos Organismos Gestores de Juventude busca reunir as informações dos organismos gestores e unidades governamentais que desenvolvem ações para a juventude. O sistema irá reunir no mesmo ambiente as principais informações das gestões de juventude em todo o país.	O Cadastro Nacional de Entidades de Juventud irá cadastrar as informações das Organizações da Sociedade Civil (OSCs). As OSCs devem fornecer ao sistema informações sobre as ações/programas e projetos para a juventude.		
SOLICITAR ADESÃO	SOLICITAR ADESÃO	SOLICITAR ADESÃO		
SOLICITAR ADESÃO	SOLICITAR ADESÃO	SOLICITAR ADESÃO		

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

As formas de adesão são diferentes para cada tipo de entidade, por isso, os passos necessários à adesão ao Sinajuve são apresentados conforme o perfil do usuário.

3.2.1.1.1 Adesão de Órgãos Gestores de Juventude

O Decreto nº 9.306, de 2018, define que a inclusão de municípios, estados e Distrito Federal no Sinajuve depende da criação de um órgão municipal, estadual ou distrital para a gestão de políticas públicas de juventude e de um conselho de juventude (BRASIL, 2020). Portanto, só é possível participar do Sinajuve se existir um órgão que cuida das políticas de juventude no respectivo município ou estado. Para a adesão ao sistema, é necessário cadastrar o organismo gestor e enviar documentação que comprova sua existência, conforme o Decreto nº 9.306, de 2018.

Antes do cadastro, como definem os Decreto nº 9.306, de 2018, e a Portaria nº 1.149, de 2020, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, é necessário providenciar a cópia de alguns documentos:

- Documento de criação de órgão gestor da juventude (Secretaria de Juventude ou Coordenadoria de Juventude);
- Portaria de nomeação do gestor da juventude;
- Termo de pactuação (federal ou municipal, a depender da esfera);
- Termo de adesão preenchido;
- Comprovante de instituição de Conselho de Juventude.

No site do Sinajuve, são disponibilizados modelos para a criação de órgãos gestores e conselhos de juventude. São apresentados modelos de termo de pactuação, tanto para estados quanto para municípios, e de criação de coordenação ou secretaria de juventude. Ainda é apresentado modelo para termo de adesão de unidades de juventude. Com esses documentos, é possível realizar o cadastro no Sinajuve.

Para tanto, basta clicar em SOLICITAR ADESÃO, na seção destinada a organismos gestores.



Figura 5 - Seção destinada a organismos gestores.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O responsável pelo órgão será redirecionado para outra página, em que são apresentadas as etapas da adesão ao Sinajuve e modelos dos documentos necessários. Para organismos gestores, a inclusão no Sinajuve envolve quatro etapas: criação do organismo gestor, adesão ao sistema, assinatura de termo de pactuação e atualização do banco de dados em juventude. É o que demonstra a Figura 6.

Nessa seção, indica-se também que o usuário deve apresentar documentos que comprovem a veracidade do que consta no cadastro, sendo que o preenchimento com dados inverídicos pode implicar nas penas previstas no artigo 299 do Código Penal, que tipifica a falsidade ideológica. Deve-se, então, informar se há o desejo de continuar o cadastro, clicando **SIM**.



ADESÃO DOS ORGANISMOS GESTORES					
ETAPAS PARA O CADASTRO AO S	INAJUVE				
Atualização do banco de dados de juventude 2. ADERIR 4. INICIAR					
1. CRIAR Órgão Gestor e Conselho de Juventude 0 Termo de Pactuação Federativo	R				
MODELOS DE DOCUMENTAÇÃO PAR	RA ADESÃO				
Modeio De Termo De Pactuação – Estados	CLIQUE AQUI PARA BAIXAR				
Modelo De Termo De Pactuação – Municípios	CLIQUE AQUI PARA BADCAR				
Modelo De Criação De Secretaria De Juventude Municipal	CLIQUE AQUI PARA BAIXAR				
Modelo De Criação De Coordenadoria De Juventude Municipal	CLIQUE AQUI PARA BAIXAR				
Modelo De Projeto De Lei – Griação De Conselhos Municipal De Juventude	CLIQUE AQUI PARA BAIXAR				
Modelo De Projeto De Lei – Criação De Conselhos Estadual De Juventude	CLIQUE AQUI PARA BAIXAR				
Modelo De Termo De Adesão - Unidades De Juventude	CLIQUE AQUI PARA BAIXAR				
ATENÇÃO					
Informamos que, ao final da adesão você deverá atestar sobre a veracidade das informações prestada. Gestores, sob pena de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Côc	s no Cadastro Nacional do Organismos Sigo Penal.				
Você deseja continuar?					
SIM	NÃO				

Figura 6 - Página inicial do cadastro de organismos governamentais.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O cadastro de organismos gestores no Sinajuve deve ser realizado pelo responsável pelo órgão. Ao aceitar continuar o processo de adesão, o usuário é encaminhado para uma nova página, onde existe uma breve apresentação do formulário e um termo de declaração. No termo, questiona-se se quem está preenchendo a adesão é o responsável pela unidade de juventude, ou se esse assume suas funções temporariamente. O usuário deve indicar se é o responsável pela secretaria ou órgão de governo voltado à juventude. Em caso afirmativo, deve marcar a caixa de seleção em que declara **ser responsável pela Unidade de Juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil) ou estar em exercício de suas atribuições e clicar em Próximo.**

Figura 7 - Termo de Declaração.

CADASTRO NACIONAL DOS ORGANISMOS GESTORES				
Este formulário tem o objetivo de realizar o Cadastro Nacional dos Organismos Gestores e Unidades Governamentais que desenvolvem ações para a juventude, reunindo no mesmo ambiente as principais informações das gestões de juventude em todo o país. As informações solicitadas no formulário devem ser formecidas pelo(a) gestor(a) ou pelo(a) seu substituto(a) em exercício de suas atribuições, que deve ser indicado pelo gestor(a), prefeitura ou governo responsável pela unidade.				
TERMO DE DECLARAÇÃO				
Asseguiro, para os devidos linis, que sou responsavel pela Unidade de Juventude (orgao gestor, consenio de juventude ou organização da sociedade civil). Decarto total ciência de que o fornecimento de informações falsas ou a utilização de informações de terceiros constitui crime, conforme inserto nos art. 299 do Código Penal.				
Declaro ser o responsável pela Unidade de Juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil) ou estar em exercício de suas atribuições. Próximo				

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Após clicar em **Próximo**, o usuário é encaminhado para a próxima seção do cadastro, onde é exigido que envie os seguintes documentos, no formato .pdf (*Portable Document Format*), ao banco de dados:

- Documento de criação de órgão gestor da juventude (Secretaria de Juventude ou Coordenadoria de Juventude);
- Portaria de nomeação do gestor da juventude;
- Termo de pactuação (federal ou municipal, a depender da esfera);
- Termo de adesão preenchido;
- Comprovante de instituição de Conselho de Juventude.

Para isso basta utilizar o botão **Escolher arquivo**, que abrirá uma janela em que é possível selecionar o arquivo em uma pasta no computador do usuário. Assim que o usuário encontrar o arquivo que deseja enviar, deve clicar em **Abrir** e aguardar o *upload*. Após esses passos, basta clicar em **Próximo**.

	DO	CUMEN	TAÇAO		
Baixe os modelos de documentação para ades	ão <mark>aqui.</mark>				
Envie o documento de criação do Organismo	Gestor (Secretari	ia De Juventude I	Aunicipal ou Coorder	adoria De	luventude Municip
Documento 1 – Insira o documento de criação do	o Organismo Ges	ton			
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado					
Envie a portaria de nomeação do(a) gestor(a):					
Documento 2 - Incira a portaria de pomeação do	(a) gestor(a);				
Documento 2 – Insira a portana de nomeação do	(a) gestor(a).				
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado					
Г	6 Abrir				×
			ana oo linas li		
	< → < ↑ <mark>.</mark> «	Area de Trabalho → Insc	rição 🗸 Ö	Pesquisar Inscr	ção 🔎
aixe os modelos de documentação para adesão <mark>aqui.</mark>	Organizar 🔻 Nova	a pasta	<u>^</u>		BE • 🗆 🕐
nvie o documento de criação do Organismo Gestor	OneDrive	^ Nome			
ivie o documento de enação do organismo destor.	💻 Este Computador	Criação_de_Sec	retaria_de_Juventude_N		7
ocumento 1 – Insira o documento de criação do Organis	🛄 Área de Trabalho		Criação_de_Secretaria_de_Juv Tipo: Arquivo PDF	entude_Municipa	1. T
Escolher arquivo Nenhum arqui selecionado	B Documentos		Tamanho: 397 KB Data de modificação: 07/04/2	020 11:10	para visualizar.
	- Downloads				-
nvie a portaria de nomeação do(a) gestor(a):	Misicar				
ocumento 2 – locira a portaria de pomeação do(a) desto	Dbjetos 3D	~ <	>		
	N	lome:	~	Documento d	Adobe Acrobat
Escolher arquivo Nenhum arqui selecionado				Abrir	Cancelar
and a Tampa da Basta da Fadarativa (Estador 101a)				- de Ce	
iventude:	tai ou inunicipai) c	om a assinatura uos	representantes do exect	nivo e da sec	retaria Nacional de
aventude.					
ocumento 3 – Insira o termo de pactuação:					

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Na próxima etapa do cadastro, o responsável pelo órgão gestor deve preencher dados relacionados ao governo municipal, estadual ou distrital. Os municípios devem responder ao formulário com os dados de seus prefeitos, assim como os estados e o Distrito Federal apresentam os contatos de seu governador. Deve-se indicar:

- Nome completo do governador (Estados e DF) ou prefeito (Municípios);
- E-mail do gabinete do governador (Estados e DF) ou prefeito (Municípios);
- Telefone do governador (Estados e DF) ou prefeito (Municípios);
- Endereço da prefeitura ou do governo distrital ou estadual.

Basta preencher os campos e, posteriormente, clicar em **Próximo**. Vale apontar que todos os elementos marcados com um asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

Figura 9 - Contat	os do governo local.
Etapa 1 Etapa 2 Etapa 3 Et	apa 4 Etapa 5 Etapa 6 Etapa 7
DADOS DO GOVERNO DO ESTADO MUN	, GOVERNO DISTRITAL OU GOVERNO IICIPAL
Vorngatono	Email do Gabinete *
Telefone do Governador(a) ou Prefeito(a) *	Telefone do Gabinete
Formato: (99) 99999-9999	Formato: (99) 99999-9999
ENDEREÇO COMPLETO DO GOVERNO DO ESTADO, GOVERNO DI	STRITAL OU GOVERNO MUNICIPAL
Estado * Escolha o estado	Cidade * Escolha um estado primeiro!
Endereço *	Complemento do endereço *
CEP do endereço *	
Formato: 300001-3000	
	Anterior Próximo

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

É necessário escolher a cidade e o estado em lista suspensa:

Figura 10 - Seleção de cidade e estado.

1000	Cidade *	
Escolha o estado	 Escolha um estado p 	rimeiro!
AC	<u>^</u>	
AL	Complemento do end	ereço *
AP		
AM		
BA		
CE		
DF		
ES		
GO		
MA		Anterior Próximo
MI		
MS		
MG		
PA		
PB		
PK		
PE		
21	SERVIÇOS	OUTROS SERVIÇOS
RJ		
KIN	 Imprensa 	Portal da Juventude

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A etapa seguinte do cadastro envolve a indicação dos dados sobre o representante do órgão governamental ou seu suplente. O nome e *e-mail* são automaticamente preenchidos com os dados do perfil com que o usuário está logado. É preciso indicar:

- CPF e RG do representante;
- Sexo do representante;
- Natureza do cargo de servidor do representante servidor concursado, com contrato ou outro tipo de vínculo;
- Cargo que ocupa;
- Tempo naquela função;
- Grau de escolaridade;
- Telefones.

Após o preenchimento dos dados, basta selecionar a opção Próximo.



Figura 11 - Inserção de dados dos representantes.

Este formulário tem o objetivo de realizar o Cadastro Nacional dos Organismos Gestores e Unidades Governamentais que desenvolvem ações para a juventude, reunindo no mesmo ambiente as principais informações das gestões de juventude em todo o país.				
As informações solicitadas no formulário devem se indicado pelo gestor(a), prefeitura ou governo resp	r fornecidas pelo(a) gestor(oonsável pela unidade.	a) ou pelo(a) seu substituto	(a) em exercício de suas atribu	iições, que deve ser
Etapa 1 Etapa 2	Etapa 3 Eta	pa 4 Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7
DADOS DO REPRESENT ESTADO, GOVER	RNO DISTRIT	AL OU GOVE	DO PELO GOV RNO MUNICIF	'ERNO DO PAL
Nome completo do Representante/Suplente		Email do Representante/S	uplente	
Frederico Oliveira		freddroliveira@gmail.com		
RG do Representante/Suplente *	Órgão expeditor *		UF*	
			Escolha a UF de expedição	*
Indigue o corro do Donnecontrarto/Sunlonto *		Consurando Comissionad	o Outror: *	
Masculino		Concursado	o, outos.	
Feminino		Comissionado		
Prefiro não declarar		Outros		
Telefone do Representante/Suplente *		Celular do Representante/	Suplente	
Formato: (99) 99999-9999		Formato: (99) 99999-9999		
Cargo ou função do Representante/Suplente * Há quanto tempo (em meses) atua como gestor(a): *				
Escolaridade ou Formação do Representante/Suple	nte *			
Escolha a escolaridade	٣			
			Ante	rior Próximo

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A próxima etapa envolve o preenchimento de dados sobre o organismo gestor de políticas de juventude. É preciso indicar:

- Nome do órgão gestor;
- Sigla do órgão gestor;
- Ano de criação do órgão gestor;
- Natureza do órgão gestor, em um menu suspenso.

Figura 12 - Indicação de dados do órgão.

Etapa 1 Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	Etapa 7
	DADOS DO	ORGANIS	NO GESTOR	र	
*Obrigatório					
Nome do organismo gestor *		Sigla do o	ganismo gestor		
Ano de criação do organismo gestor: *		Secretaria	a que está vinculado o o	organismo gestor	
Natureza Jurídica do organismo gesto	r*	Esfera de O	overno do organismo <u>o</u>	gestor *	
Escolha a natureza jurídica		🗸 O Estadua			
Forma de classificação que determina qu	al é sua estrutura e modo de	O Municip	al		
in containento					
	Natureza Jurídica do orga	nismo gestor *			
	Escolha a natureza jurídio	ca		~	
	Órgão Público do Poder Autarquia Municipal Órgão Público Autônom Outro	Executivo Estadual o Municipal			

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Na sequência, o responsável deve informar o endereço completo do órgão gestor, os telefones de contato, o e-mail e os perfis em redes sociais.

rigara io	
DADOS INSTITUCIONAIS PARA CONTATO	
Estado do organismo gestor *	Cidade do organismo gestor *
Escolha o estado	Escolha um estado primeiro!
Endereço do organismo gestor *	Complemento do organismo gestor *
CEP do organismo gestor *	
Formato: X0000-X00	
Telefone do organismo gestor *	Celular do organismo gestor
Formato: (99) 99999-9999	Formato: (99) 99999-9999
Email do organismo gestor *	Website do organismo gestor
	http://exemplo.com
Reces socials do organismo gestor	
Insira as redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Blogger, etc) da unidade	e de juventude
	11
	Anterior Próximo

Figura 13 - Dados de contato.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Na sequência, deve-se indicar os programas desenvolvidos no órgão, inserindo, caso existam, documentos e publicações relacionadas. É necessário indicar que ações o órgão já toma em relação à juventude. O preenchimento dessa seção é obrigatório. É preciso também indicar a equipe que atua no organismo gestor e os convênios já desenvolvidos.



POLÍTICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU AÇÕES
*Obrigatório
Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude *
Descreva as políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/planejadas.
h
Anexe documentos e/ou publicações, se houver:
Observação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF.
Anexo 1 – Documentos e/ou publicações
Escolher arquivo Nenhum arqui selecionado
Politicas programas projetos e/ou ações em destaque *
Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque.
Anexe documentos e/ou publicações, se houver:
Observação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF.
Anexo 2 – Documentos e/ou publicações
Escolher arquivo Nenhum arqui selecionado

Convênios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude		
Caso o conselho possua convênios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude, descreva-os.		
Descrição da equipe *		h
Descrição da equipe Descreva nome, sexo, profissão, função e período de mandato da equipe.		
		11
	Anterior	Próximo

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A próxima etapa exige que se aponte detalhes sobre o órgão:

- Natureza da sede se própria, alugada, cedida ou outra;
- Infraestrutura se possui energia elétrica, acesso à internet, telefone, fax, impressora, estações de trabalho e computadores.

Caso o órgão possua computadores ou estações de trabalho, deve indicar quantos.

	,	
Etapa 1 Etapa 2 Etapa 3	Etapa 4 Etapa 5	Etapa 6 Etapa 7
ESTRUTURA FÍSICA, FON	ITES DE RECURSOS E	REDE DE APOIO
*Obrigatório		
SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA		
Qual espaço físico a unidade possui? *		
O Sede própria		
O Espaço alugado		
O Sala em órgão governamental		
O Outro		
Informações sobre o local físico da unidade de juventude.		
Quai itens a unidade possui?		
Energia elétrica	Estações de trabalho	Quantas?
Acesso à internet		
Telefone institucional	Computadores	Quantos?
🗆 Fax		
Impressora		

Figura 15 - Descrição da estrutura física.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O gestor, então, deve informar qual a origem dos recursos do organismo governamental e seu orçamento para 2020. Caso os recursos não sejam provenientes de orçamento próprio, é necessário descrever sua fonte:

Figura	16 -	Descrição	do	orçamento.
		,		2

Qual o valor disponível para o ano atual? *
R\$
Insira o valor do orcamento disponível para o ano atual em reais.
, , , ,

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Na sequência, descreve-se com que instituições o organismo governamental mantém convênio para atendimento da juventude. Ainda é necessário indicar, a seguir, parcerias desenvolvidas para os onze eixos prioritários do sistema. Apenas o item "redes de apoio" é de preenchimento obrigatório, de modo que órgãos recém-criados podem se cadastrar com o compromisso de implantar parcerias para desenvolver as políticas públicas para os jovens.

O sistema pede que sejam indicados:

- Rede de apoio: órgãos governamentais e organizações civis que atendem a juventude no estado ou município;
- Instituições governamentais parceiras na definição de projetos em onze eixos.

Após preencher esses dados, basta clicar em **Próximo** para continuar o preenchimento.

REDE DE APOIO	
Quais são as instituições governamentais ou não governamentais que pres	stam atendimento para a juventude em seu Estado/Distrito Federal ou Município? *
Descreva as instituições governamentais ou não governamentais que tem em s	eu Estado ou Distrito Federal ou Município que prestam atendimento para a juventude.
CITE AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS A	AOS 11 EIXOS QUE A SUA UNIDADE DESENVOLVE PARCERIA
Cidadania, Participação Social e Política, e Representação Juvenil:	Educação:
	<i>k</i>
Profissionalização, Trabalho e Renda:	Diversidade e Igualdade:
	<i>"</i>
Saúde	Cultura
	euroura.
Comunicação e Liberdade de Expressão:	Desporto e Lazer:
Territória e Mahilidade:	/ Sustantabilidada e Maio Ambiente:
	Sistemabilidade e melo Ambiente.
	<i>i</i> , .
Segurança Pública e Acesso à Justiça:	
	h.
	Anterior Próximo

Figura 17 - Descrição de parcerias.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Após preencher esses dados, o formulário está completo. Cabe, agora, revisar as respostas indicadas. Basta clicar em **Clique aqui para revisar as informações**. Uma aba irá apresentar o que foi preenchido no cadastro:

Figura 18 - Revisão dos dados.

Etapa 1 Etapa 2 Etap	a 3 Etapa 4 Etapa 5 Etapa 6 Revisão Enviar		
	REVISE OS DADOS		
Se forem necessárias alterações, basta seleciona	r as etapas anteriores (botões verdes no topo do formulário) e corrigir os dados.		
Clique aqui para revisar as informa	ções		
] Confirmo que os dados estão corretos.	Anterior Próximo		
Etapa 1 Etapa 2 Etap	a 3 Etapa 4 Etapa 5 Etapa 6 Revisão Enviar REVISE OS DADOS		
	ETAPA 1		
Documento de criação do Organismo Gestor	Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social.pdf		
Portaria de nomeação do(a) gestor(a)	Cálculo de Contribuições - Guia da Previdencia Social.pdf		
Termo de pactuação	Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social.pdf		
Termo de adesão da unidades de juventude	Calculo de Contribuições - Guia da Previdência Social.pdf		
Comprovante de instituição do Conselho de Juventude	Cálculo de Contribuições - Guia da Previdência Social.pdf		

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Caso esteja tudo correto, basta clicar na caixa de seleção **Confirmo que os dados estão corretos** e clicar em **Próximo**. Caso haja alguma inconsistência nos dados, basta o usuário voltar as etapas nos botões verdes acima do formulário e corrigir os dados.



<u>Clique aqui para revisar as informações</u>
Confirmo que os dados estão corretos.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O sistema, então, abre a última etapa do formulário: trata-se de um termo de declaração, em que o responsável indica que autoriza o uso dos dados, de imagens e informações presentes no questionário. Caso concorde, o usuário deve clicar em **Aceito todos os termos** e selecionar **Enviar**. Fazendo isso, a adesão está completa. Figura 20 - Termo de declaração.



Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

3.2.1.1.2 Adesão dos Conselhos de Juventude

Os representantes de Conselhos de Juventude devem se inscrever no Cadastro Nacional de Conselhos de Juventude para aderir ao Sinajuve. Na página de cadastro, precisam identificar a seção específica para seu cadastro e solicitar a adesão.





Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A adesão de Conselhos de Juventude no Sinajuve envolve três etapas: criação do conselho de juventude, cadastro no Sistema e atualização do banco de dados em juventude.

Ao "solicitar adesão", o usuário é encaminhado para uma nova página, que apresenta um infográfico com as etapas de adesão, os documentos necessários ao cadastro e um termo em que o representante diz estar ciente de que o preenchimento com informações falsas pode tipificar falsidade ideológica, de acordo com o Código Penal brasileiro.





Figura 22 - Página inicial do cadastro de Conselhos de Juventude.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O cadastro de Conselhos de Juventude é de responsabilidade do presidente ou secretário geral desses órgãos. Assim, é necessário o preenchimento de declaração em que o usuário indica ser o responsável pelo conselho do qual faz parte:

Figura 23 - Termo de declaração.



Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Na próxima etapa, é necessário inserir os seguintes documentos:

- Documento oficial que registre a criação do conselho;
- Ato de constituição do conselho;
- Ata de eleição de seus membros.

Para isso, basta clicar em **Escolher arquivo** e selecionar o documento em uma pasta do computador. Após selecionar o documento, é necessário clicar em abrir, para iniciar o *upload*. Nessa etapa do formulário, também são oferecidos alguns modelos de documento.

DOCL	JMENTAÇAO
Baixe os modelos de documentação para adesão <mark>aqui</mark> . Envie o documento de criação do conselho (<mark>Estadual</mark> ou <mark>Municipa</mark> l):	Abrir Abrir Abrir Adesão ✓ ♂ Pesquisar Adesão Organizar ▼ Nova pasta
Documento 1 – Insira o documento de criação do conselho: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Este Computador Area de Trabalho Z,33 MB
invie o ato constitutivo: Documento 2 – Insira o ato constitutivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Bocumentos Downloads Downloads Imagens Músicas Objetos 3D Objetos 3D Objetos 4D Objetos
i nvie a ata de eleição dos conselheiros: Jocumento 3 – Insira a ata de eleição dos conselheiros: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Nome: Ata de Eleição v Abrir Cancelar

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Deve-se, então, indicar os dados pessoais de quem está preenchendo o formulário - o presidente ou secretário geral do conselho. O nome e *e-mail* são preenchidos automaticamente, a partir do cadastro no site do Sinajuve. Também é necessário indicar: RG, CPF, telefones, cargo e escolaridade.

Figura 25	- Indicação d	los dados do	responsável	pelo Conselho.

DADOS [DO CONSELHO
*Obrigatório	
Nome do conselho: *	Ano de criação do conselho: *
Natureza Jurídica do conselho *	Esfera de Governo do conselho *
Forma de classificação que determina qual é sua estrutura e modo de	Federal
funcionamento	Distrital
	Estadual
	 Municipal
De quem foi a iniciativa para criação do conselho? *	Sua institucionalização se deu através de que norma? *
Escolha a iniciativa	Escolha a institucionalização
	Qual? *

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A terceira etapa envolve a coleta de dados sobre o conselho e sua origem. É preciso indicar:

- Nome do conselho;
- Natureza jurídica do conselho;
- Esfera do governo do conselho;

• Autor da iniciativa de criação do conselho - se Poder Executivo, Legislativo, sociedade civil, parceria entre sociedade civil e governo ou de outro tipo;

• Documento legal que instituiu o conselho.

Etapa 1 Etapa 2 Etapa 3 Et	apa 4 Etapa 5 Etapa 6 Etapa 7
DADOS DO	D CONSELHO
*Obrigatório	
Nome do conselho: *	Ano de criação do conselho: *
Natureza Jurídica do conselho *	Esfera de Governo do conselho *
	Federal
Forma de classificação que determina qual é sua estrutura e modo de	Distrital
funcionamento	Estadual
	Municipal
De quem foi a iniciativa para criação do conselho? *	Sua institucionalização se deu através de que norma? *
Escolha a iniciativa Qual?*	Escolha a institucionalização 🔹 Qual? *

Figura 26 - Descrição da formação do conselho.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Ainda é necessário preencher o número de conselheiros, a duração de seu mandato, o formato da eleição para conselheiros (se por meio de conferência, audiência pública, assembleia, nomeação ou outro), o caráter do conselho (consultivo, normativo, deliberativo, entre outros) e o percentual de integrantes do poder público e da sociedade civil:

Figura	27 - Co	mposiçã	o do	conselho).

Qual é o número total de conselheiros? *		Qual é a duração do mandato dos conselheiros? *	
		Escolha a duração do mandato	•
De que maneira é realizada a eleição/escolha dos conselheiros? *		Qual é o caráter do conselho? *	
Escolha a duração do mandato	۳	Escolha a duração do mandato	•
Qual é a proporcionalidade do conselho? *			
Percentual do Poder Público 50%	=	50% Percentual da Sociedade Civil	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Por fim, solicita-se que as principais áreas de atuação das entidades que compõem o conselho sejam indicadas:

Figura 28 - Áreas de atuação das entidades que compõem o Conselho.

Quais são as principais áreas de atuação das entidades que participam do conselho?
Diversidade e Igualdade
Desporto e Lazer
Comunicação e Liberdade de Expressão
Cultura
Território e Mobilidade
Segurança Pública e Acesso à Justiça
Cidadania, Participação Social e Política, e Representação Juvenil
Profissionalização, Trabalho e Renda
Saúde
Educação
Sustentabilidade e Meio Ambiente

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Em seguida, é preciso indicar o endereço, o telefone, o *e-mail* e as redes sociais do conselho:

Conguene	
Estado do conselho de juventude *	Cidade do conselho de juventude *
Escolha o estado	Escolha um estado primeiro!
indereço do conselho de juventude *	Complemento do conselho de juventude *
CEP do conselho de juventude *	
Formato: X0000K-X00X	
lelefone do conselho de juventude *	Celular do conselho de juventude
Formato: (99) 99999-9999	Formato: (99) 99999-9999
imail do conselho de juventude *	Website do conselho de juventude
	http://exempla.com
edes sociais do conselho de juventude	
sira as redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Blogger, e	etc) da unidade de juventude

Figura 29 - Inserção de dados de contato (A).

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Na próxima seção do cadastro, o responsável pelo conselho deve indicar as políticas e os programas para a juventude, inserindo, caso existam, documentos e publicações relacionados.

Figura 30 - Inserção de dados de contato (B).

POLÍTICAS, PROGRAMAS, PROJETOS E/OU AÇÕES
Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude *
Descreva as políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/planejadas.
Anexe documentos e/ou publicações, se houver:
Observação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF.
Anexo 1 – Documentos e/ou publicações
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude *
Descreva as políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/planejadas.
Anexe documentos e/ou publicações, se houver:
Observação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF.
Anexo 1 – Documentos e/ou publicações
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O conselho deve ainda indicar a existência de convênios para atendimento da juventude e a equipe a eles relacionada.

Figura	31 -	Convê	ning	nselho	d۵.	luventuc	ł۵
riyuia	51-	COUVE	111050	JIISEIIIO	ue	Juventuu	ie.

Convênios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude		
Caso o organismo possua convênios para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude, descreva-o	5.	
		4
Descrição da equipe *		
Descreva nome, sexo, profissão, função e período de mandato da equipe.		
		11
	Anterior	Próximo

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A sexta etapa do cadastro envolve a descrição do espaço físico, o orçamento e a rede de apoio do conselho. É preciso indicar:

- Natureza da sede se própria, alugada, cedida ou outra;
- Infraestrutura se possui energia elétrica, acesso à internet, telefone, fax, impressora, estações de trabalho e computadores;

Caso o órgão possua computadores ou estações de trabalho, deve indicar quantos.

Figura 32 - Descrição da estrutura física.

Etapa 1 Etapa 2 Etapa 3	Etapa 4 Etapa 5	Etapa 6 Etapa 7
ESTRUTURA FÍSICA, FONT	TES DE RECURSOS E	REDE DE APOIO
SOBRE A ESTRUTURA FÍSICA		
Qual espaço físico a unidade possui? *		
O Sede própria		
O Espaço alugado		
O Sala em órgão governamental		
O Outro		
Informações sobre o local físico da unidade de juventude.		
Quai itens a unidade possui?		
Energia elétrica	Estações de trabalho	Quantas?
□ Acesso à internet		
Telefone institucional	Computadores	Quantos?
□ Fax		
Impressora		

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O presidente ou secretário geral, então, deve informar qual a origem dos recursos do conselho de juventude e seu orçamento para 2020. Caso os recursos não sejam provenientes de orçamento próprio, é necessário descrever sua fonte:



Os recursos da unidade provêm de: *	Qual o valor disponível para o ano atual? *
O Orçamento próprio	R\$
O Orçamento dependente	Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais.
O Outro	
Qual?	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Na sequência, descreve-se com que instituições o conselho mantém convênio para atendimento da juventude. Ainda é necessário indicar, a seguir, parcerias desenvolvidas para os onze eixos prioritários do sistema.

Figura 34 - Descrição d	e parcerias do conselho.	
REDE DE APOIO		
Quais sao as instituições governamentais ou nao governamentais que prestam	atendimento para a juventude em seu Estado/Distrito Federal ou Municipio? "	
Descruta as instituições gouernamentais ou não gouernamentais que tem em seu Fr	tada au Dictrite Enderal au Município que proctam atendimente para a iuventuda.	11
Descreva as instituições governamentais ou não governamentais que tem em seu es	tado ou Distrito rederal ou município que prestam atendimento para a juventude.	_
CITE AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS RELACIONADAS AOS 1	1 EIXOS QUE A SUA UNIDADE DESENVOLVE PARCERIA	
Cidadania, Participação Social e Política, e Representação Juvenil:	Educação:	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Profissionalização, Trabalho e Renda:	Diversidade e Igualdade:	
Savida.	Culture	
Jaude.	cutura.	
A		
Comunicação e Liberdade de Expressão:	Desporto e Lazer:	
ĥ	Å	
Território e Mobilidade:	Sustentabilidade e Meio Ambiente:	
segurança Pública e Acesso à Justiça:	Å	
A		
	Anterior Próximo	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Após preencher esses dados, o formulário está completo. Cabe, agora, revisar as respostas indicadas. Basta clicar em **Clique aqui para revisar as informações**. Uma aba irá apresentar o que foi preenchido no cadastro:

	Figura 35 - Revisão dos dados.				
Etapa 1 Etapa 2 Eta	apa 3 Etapa 4 Etapa 5 Etapa 6 Revisão Enviar				
	REVISE OS DADOS				
orem necessárias alterações, basta selecior	nar as etapas anteriores (botões verdes no topo do formulário) e corrigir os dados.				
Clique aqui para revisar as informações					
Confirmo que os dados estão corretos.					
	Anterior Próximo				
Etapa 1 Etapa 2 Etaj	pa 3 Etapa 4 Etapa 5 Etapa 6 Revisão Enviar				
	REVISE OS DADOS				
<u>Clique aqui para revisar as informa</u>	<u>ições</u>				
ETAPA 1					
Documento de criação do conselho	Criação do órgão gestor. pdf				
Ato constitutivo	Criação do órgão gestor. pdf				
Ata de eleição dos conselheiros	Criação do órgão gestor. pdf				
	ETAPA 2				
Nome completo do Presidente ou Secretário(a)	Frederico Oliveira				

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Caso esteja tudo correto, basta clicar na caixa de seleção **Confirmo que os dados estão corretos** e clicar em **Próximo**. Se forem necessárias alterações, basta selecionar as etapas anteriores (botões verdes) e corrigir o cadastro.



Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A última etapa do cadastro de conselhos de juventude envolve a assinatura de um termo em que o presidente ou secretário geral afirma estar ciente dos dados pessoais que compartilhou e de seus usos. Ainda declara a autenticidade das informações que encaminhou e a adequação do conselho de juventude às normas para adesão ao Sinajuve. Para concluir o cadastro, basta clicar na caixa de seleção **Aceito todos os termos e con-dições de uso** e clicar em **Enviar**.



TERMO E DECLARAÇÃO DE USO DE DADOS, IMAGENS E INFORMAÇÕES
Declaro-me ciente das regras de uso dispostas no Termo e Declaração de Uso de Dados, Imagens e Informações, que dispõe sobre o uso dos serviços prestados no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).
Disponibilizo meus dados pessoais, nome completo, cadastro de pessoa física (CPF), e-mail e telefone, além dos dados da unidade de juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil), tendo em conta a necessidade latente de prestar tais informações para a navegação no sítio eletrônico, o que faço com base no art. 7º, inciso III da Lei Geral de Proteção de Dados de 14 de agosto de 2018, Lei nº 13.709.
Asseguro que os dados informados no Cadastro Nacional de Unidades de Juventude são verdadeiros e precisos, comprometendo-me a atualizá-los sempre que houver alguma alteração. Declaro total ciência de que o fornecimento de informações falsas ou a utilização de informações de terceiros constitui crime, conforme inserto nos art. 299 do Código Penal.
Manifesto ciência de que o sítio eletrônico utilizado pelo Sistema Nacional de Juventude não se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, de modo que a responsabilidade pelo conteúdo informado é inteiramente do usuário.
Declaro que o acesso à minha conta será realizado mediante o uso de login e senha, comprometendo-me a não informar os referidos dados a terceiros, responsabilizando-me integralmente pelo uso que deles seja feito.
Aceito que meus dados pessoais, da unidade de juventude e demais informações prestadas fiquem armazenados no banco de dados do sítio eletrônico do Sistema Nacional de Juventude, bem como sejam utilizados posteriormente para Programas e Políticas Nacionais de Juventude.
Declaro que a unidade de juventude se adequa às exigências da Portaria "xxx".
Aceito todos os termos e condições de uso.
Anterior Enviar
Aceito todos os termos e condições de uso.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

3.2.1.2 Adesão de Organizações da Sociedade Civil

Também podem aderir ao Sinajuve entidades da sociedade civil que atendam à juventude. Nesse caso, bastam duas etapas: a criação dessa entidade, sua adesão ao Sistema e posterior atualização do banco de dados de juventude. Para iniciar o cadastro, basta clicar em **Solicitar adesão**:

Figura 38 - Adesão de entidades de juventude.

Entidades de Juventude
O Cadastro Nacional de Entidades de Juventude
irá cadastrar as informações das Organizações
da Sociedade Civil (OSCs). As OSCs devem
fornecer ao sistema informações sobre as
ações/programas e projetos para a juventude.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O usuário é encaminhado a uma página que contém um infográfico que demonstra o fluxo do processo de adesão e, também, informa que o preenchimento do cadastro com dados inverídicos pode ser punido por lei. Ciente disso, deve clicar em SIM para continuar o cadastro.

ADESÃO DAS ORGANIZAÇO	DES DA SOCIEDADE CIVIL
ETAPAS PARA O CADA	STRO AO SINAJUVE
Ao SINAJUVE	
2. ADERIR	
1. CRIAR	3. INICIAR
Organização da Sociedade Civil	Atualização do banco de dados de juventude
ATTEN Informamos que, ao final da adesão você deverá atestar sobre a veracida Gestores, sob pena de falsidade ideológica. Você deseja c	ÇÃO ide das informações prestadas no Cadastro Nacional do Organismos previsto no artigo 299 do Código Penal. ontinuar?
SIM	NÃO

Figura 39 - Página inicial do cadastro.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Apenas o presidente, vice-presidente ou secretário da organização civil pode celebrar a adesão ao Sinajuve. É por isso que a próxima etapa é um termo de declaração, em que ele afirma ser responsável pela entidade civil que atende à juventude:



	TERMO DE DECLARAÇÃO
Asseguro, para os dev ciência de que o forne	ridos fins, que sou responsável pela Unidade de Juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil). Declaro total ecimento de informações falsas ou a utilização de informações de terceiros constitui crime, conforme inserto nos art. 299 do Código Penal.
 Declaro ser o respo atribuições. 	onsável pela Unidade de Juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil) ou estar em exercício de suas

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Na próxima etapa, devem ser inseridos documentos que comprovem a adequação da entidade social ao Sinajuve: a ata de fundação, estatuto e registro em cartório da organização de sociedade civil, seu comprovante de cadastro e a situação de seu cadastro no CNPJ, e ata de eleição ou posse mais recente. Basta clicar em **Escolher arquivo**, selecionar o documento no computador e, posteriormente, clicar em **Abrir**. Feito o *upload*, deve-se selecionar **Próximo**.



Figura 41 - Inserção dos documentos.

DOCI	JMENTAÇÃO
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC):	
Documento 1 – Insira a ata de fundação:	
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC):	
Documento 2 – Insira o estatuto aprovado:	
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC):	
Documento 3 – Insira o registro em cartório:	
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ:	
Documento 4 – Insira o comprovante de inscrição e de situação cadast	ral no CNPJ:
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Ata de eleição ou posse (mais recente):	
Documento 5 – Insira a ata de eleição ou posse (mais recente):	
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC):	Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação:	 ♦ Abrir ♦ → ▼ ↑ ♦ Área de Tra > Adesão ∨ ♥ Pesquisar Adesão
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	O Abrir ← → ∨ ↑
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC):	Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 — Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 — Insira o estatuto aprovado:	Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	 Abrir ← → · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC):	 Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório:	Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ:	 Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ: Documento 4 – Insira o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ:	Abrir
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNP): Documento 4 – Insira o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNP): Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	Abrir Abrir Abrir Acea de Tra > Adesão ▼ ♥ Pesquisar Adesão Organizar ▼ Nova pasta Ste Computador Area de Trabalhe Documentos Documentos Downloads Imagens Músicas Objetos 3D Objetos 3D Vídeos Nome: Ata de criação Area de criação Comprovante CNP) Arguivo PDF Arguivo
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ: Documento 4 – Insira o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Ata de eleição ou posse (mais recente):	Abrir Abrir Abrir Afrea de Tra > Adesão ∨ Č Pesquisar Adesão Organizar ▼ Nova pasta Standardov Ata de criação Area de Trabalhe POF 2,33 MB Downloads Downloads Downloads Musicas Objetos 3D Dover Ata de criação Arad de pose Aradivo PDF Arad de pose Aradivo PDF Arad de pose Aradivo PDF Aradove PDF Arado
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 1 – Insira a ata de fundação: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 2 – Insira o estatuto aprovado: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Registro em cartório da Organização da Sociedade Civil (OSC): Documento 3 – Insira o registro em cartório: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ: Documento 4 – Insira o comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Ata de eleição ou posse (mais recente): Documento 5 – Insira a ata de eleição ou posse (mais recente):	 Abrir

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A próxima etapa envolve o preenchimento dos dados do presidente, vice-presidente ou secretário que cadastrou a instituição no Sinajuve. É preciso indicar:

- RG e CPF do presidente ou secretário;
- Telefone do presidente ou secretário;
- Sexo do presidente ou secretário;
- Escolaridade do presidente ou secretário.

Na próxima etapa, é necessário descrever a organização, indicando razão social, nome fantasia, CNPJ, ano de fundação, natureza jurídica do gestor:

E. (O	D 1				• ~
$E_1 a_{11} r_2 / r_1 / r_2 =$	1 Indoc	codoctroic	aornic	do orac	0070000
i iuui a 4 2 -	Dauus	cauastiais	uerais	uauiua	IIIIZALAU.
			9		

DADOS DO(A) PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE OU SECRI		E OU SECRETÁRIO(A	4)	
"Obrigatório				
Nome completo do presidente ou secretário:		Email do Presidente ou Secretário(a)		
Frederico Oliveira		freddroliveira@gmail.com		
RG do Presidente ou Secretário(a) *	Órgão expeditor *		UF *	
			Escolha a UF de expedição	*
CPF do Presidente ou Secretário(a) *				
Telefone do Presidente ou Secretário(a) *		Celular do Presidente ou S	Secretário(a)	
Indiana a gana da Pranidante au Sassatária(a)		rumau. (22) 22222-2222		
Masculino		Escolaridade du Formação do Fresidente ou Secretano(a)		
Feminino		Escolina a escolaridade		
Pretiro não declarar		-	Anterior P	róximo
DADOS GERAIS *Obrigatório	DA ORGANIZ	ZAÇÃO DA S	OCIEDADE CIVIL	
Razão social: *		Qual é o nome fantasia? *		
Qual é o CNPJ? *		Ano de fudação: *		
Qual Natureza Jurídica do organismo gestor *	ual Natureza Jurídica do organismo gestor *			
Escolha a natureza jurídica	T			
Forma de classificação que determina qual é sua estrutura e modo de funcionamento				

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Também é necessário indicar as áreas de atuação da organização social e, também, títulos e certificados recebidos:

Figura 43 - Dados cadastrais específicos da organização.

Quais são as principais áreas de atuação das entidades que participam do	Titulações e Certificações		
conselho?	Entidade Ambientalista		
Diversidade e Igualdade	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Educação		
Desporto e Lazer	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Saúde		
Comunicação e Liberdade de Expressão	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – Assistência Social		
Cultura	Utilidade Pública Federal		
Território e Mobilidade	Utilidade Pública Estadual		
Segurança Pública e Acesso à Justiça	Utilidade Pública Municipal		
Cidadania, Participação Social e Política, e Representação Juvenil	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP		
Profissionalização, Trabalho e Renda	Outro		
Saúde	Qual? *		
🔲 Educação			
Sustentabilidade e Meio Ambiente			
	Anterior Próximo		

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A próxima seção está destinada à coleta de dados de contato com a entidade, como endereço, telefone e e-mail. Também é possível indicar o site e as páginas da instituição em redes sociais:

Figura 44 - Contatos da organização.

*Obrigatório			
Estado da organização*	Cidade da organização *	Cidade da organização *	
Escolha o estado	 Escolha um estado primeiro! 	,	
Endereço da organização *	Complemento da organização *		
CEP da organização *			
Formato: X0000K-X00K			
Telefone da organização *	Celular da organização		
Formato: (99) 99999-9999	Formato: (99) 99999-9999		
Email da organização *	Website da organização		
	http://exemplo.com		
Redes sociais da organização			
Insira as redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, Blogger, et	c) da unidade de juventude		

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Na etapa 5, devem ser descritos programas e ações para a juventude em desenvolvimento, bem como indicar o tipo de orçamento e o valor disponível para o ano de 2020.

Figura 45 - Ações para juventude e orçamento.

Politica, programa, projetos «/ou ações de juventude * Portezer as politica, programa, projetos «/ou ações de juventude desenvolvidas /planejadas. Portezer as politica, programa, projetos «/ou ações de juventude desenvolvidas /planejadas. Portezer as politica, programa, projetos «/ou ações de juventude desenvolvidas /planejadas. Portezer as quoltica, programa, projetos «/ou ações de juventude desenvolvidas /planejadas. Portezer ações caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Les 1 - Documentos «/ou publicações. Portezer arquivo Nenhum arquivo selecionado Portezer as que ou documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Portezer documentos «/ou publicações, se houver: Portezer arquivo Nenhum arquivo selecionado POTESE DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Portezer das unidade proved met. © comento despinolações © comento despinolações		
**Origidatio Profitation, programana, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/plunejadas. Ancer documentos e/ou publicações, se houver: Desenvação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Iscolar arquivo: Nettica, programas, projetos e/ou ações em destaque * Dos projetos acima relacionados, descretiva quais são considerados destaque. Velticas, programas, projetos e/ou ações em destaque * Dos projetos acima relacionados, descretiva quais são considerados destaque. Velticas, programas, projetos e/ou ações em destaque * Dos projetos acima relacionados, descretiva quais são considerados destaque. Proteos 2-Documentos e/ou publicações se houver: Desenvação: caso tenha mais que um documento agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Desenvação: caso tenha mais que um documento agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Desenvação: caso tenha mais que um documento se upublicações Eacher arquivo: Nenhum arquivo selecionado PONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Desenvacionados Doramento próprion: Balo unator disponível para o ano atual? * Orgamento próprion: Balo unator disponível para o ano atual? * Orgamento dependente: Balo unator disponível para o ano atual? * Orgamento dependente: Baloutor d	POLÍTICAS, PROGRAMAS, PRO RECI	JETOS E/OU AÇÕES E FONTES DE URSOS
Politicas, programas, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/planejadas. Ancece documentos e/ou publicações, se houver: Desenvação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. testo 1 - Documentos e/ou publicações Excoher arquivo Nentementos e/ou publicações se houver: Desençaçõe: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. testo - Documentos e/ou publicações se houver: Desençaçõe: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. testo - Documentos e/ou publicações Excoher arquivo Nentum arquivo selecionado Costo edocumentos e/ou publicações Excoher arquivo Nentum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Orçamento próprion Orçamento próprion Orçamento dependente Ivaira valor do orçamento disponível para o ano atual?* Orçamento dependente Orçamento dependente Outor	*Obrigatório	
Decrementa se políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/planejadas. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Decrementos e/ou publicações, se houver: Decrementos e/ou publicações em destaque* Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque* Do projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque* Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque* Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Destrações: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Destrações: Escolher arquivo Pontementos e/ou publicações, se houver: Destrações: Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Pontementos e/ou publicações, se houver: Dos projetos caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Destrações caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Escolher arquivo PORTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Cual o valor disponível para o ano atual? • © orgamento próprio Rs © Orgamento disponível para o ano atual em resis. Devator	Políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude *	
Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Laceo 1 - Documentos e/ou publicações Volticas, programas, projetos e/ou ações em destaque* Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Vestervação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Loceo 2 - Documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Loceo 2 - Documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Loceo 2 - Documentos e/ou publicações Excelher arquive Nenhum arquivo selecionado CONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS De recursos da unidade provêm de: O orgamento disponível para o ano atual? Dirán o valor do orgamento disponível para o ano atual? Locus Locus Locus Locus Locus Locus Locus Locus Locus Locus L	Descreva as políticas, programas, projetos e/ou ações de juventude desenvolvidas/	planejadas.
Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Desensção: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquiro PDF. Arexe 1 - Documentos e/ou publicações Eicolher arquiro Nehum arquiro selecionado Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque • Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque • Norme documentos e/ou publicações, se houver: Desensção: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquiro PDF. Arexe documentos e/ou publicações, se houver: Desensção: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquiro PDF. Lece 2 - Documentos e/ou publicações, se houver: Desensção: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquiro PDF. Lece 2 - Documentos e/ou publicações Etcolher arquiro Nehum arquiro selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Concuesto da unidade provêm de: Cual o valor disponível para o ano atual?* Insia o valor do orçamento disponível para o ano atual? Es Insia o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. Dira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais.		
Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Bisenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF, taezo 1 - Documentos e/ou publicações Bisenvaçõo: aso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Bisenvaçõo: aso tenha mais que um documento, agrupe todos em destaque * Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque * Por projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Bisenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Axexe documentos e/ou publicações, se houver: Bisenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Axexe 2 - Documentos e/ou publicações, Bisenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Axexe 3 - Documentos e/ou publicações Bisenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Axexe 3 - Documentos e/ou publicações Bisenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Axexer 4 - Documentos e/ou publicações Bisenvaçõo: aconte documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Axexer 4 - Documento próprio: O rçamento próprio: O rçamento próprio: Cual o valor disponível para o ano atual? • <		
Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Desenvaçõo: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Anexo 1 – Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque * Aos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Disenvação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Inexo 2 – Documentos e/ou publicações, se houver: Disenvação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Inexo 2 – Documentos e/ou publicações, se houver: Disenvação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Inexo 2 – Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de: Outa o valor disponível para o ano atual? Orgamento dependente Orgamento disponível para o ano atual em reais. Otran		
Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservaçõe caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Anexo 1 – Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque* Aos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservaçõe caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Anexo 2 – Documentos e/ou publicações, se houver: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de:* Oual o valor disponível para o ano atual?* Orçamento disponível para o ano atual?* Orçamento disponível para o ano atual?* Otro		h
Deervação: caso tenha mais que un documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Anexo 1 – Documentos e/ou publicações Ecolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Políticas, programas, projetos e/ou ações em destaque. Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Mexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Inexo 2 – Documentos e/ou publicações, Ecolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Do recursos da unidade provêm de:* Orgamento próprio Corgamento próprio Corgamento próprio Corgamento próprio Corgamento disponível para o ano atual?* Orgamento disponível para o ano atual?* Do recurso du nuidade provêm de:* Corgamento disponível para o ano atual?* Do recurso du nuidade provêm de:* Corgamento disponível para o ano atual?* Do recurso du nuidade provêm de:* Corgamento disponível para o ano atual?* Do recurso du nuidade provêm de:* Corgamento disponível para o ano atual?* Do recurso du nuidade provêm de:* Corgamento disponível para o ano atual?* Portaino	Anexe documentos e/ou publicações, se houver:	
Anexo 1 - Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Normanas, projetos e/ou ações em destaque • Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Mexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Intexo 2 - Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Do recursos da unidade provêm de: 0 Orçamento próprio 1 Orçamento dependente 0 Orçamento dependente 1 Unizra o valor do orçamento disponível para o ano atual?• 1 Nizira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. 1 Outro	Observação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arc	uivo PDF.
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque • Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Intexe 2 - Documentos e/ou publicações, Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado Escolher arquivo Nenter Orçamento dependente Orçamento dependetente Outro	Anexo 1 – Documentos e/ou publicações	
Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque • Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Intexo 2 - Documentos e/ou publicações: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Do recursos da unidade provêm de: Oual o valor disponível para o ano atual? • Orgamento dependente Orgamento dependente Outro Anterior Próximo	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
Politicas, programas, projetos e/ou ações em destaque * Dos projetos acima relacionados, descreva quais são considerados destaque. Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Intexo 2 – Documentos e/ou publicações, Excolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Por cerursos da unidade provêm de: Qual o valor disponível para o ano atual?* Orgamento dependente Orgamento dependente Orgamento dependente Orgamento dependente Outro Atterior Próximo		
Anexe documentos e/ou publicações, se houver: Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Intexo 2 – Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de: Orçamento próprio Orçamento dependente Insira o valor disponível para o ano atual? Os recursos da unidade provêm de: Orçamento dependente Orçamento dependente Otramento depen		
Deservação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arquivo PDF. Anexo 2 - Documentos e/ou publicações Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de: Os recursos da unidade provêm de: Qual o valor disponível para o ano atual?* © Orçamento dependente R\$ © Orçamento dependente Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais.	Anexe documentos e/ou publicações, se houver:	
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de: * Qual o valor disponível para o ano atual? * © Orçamento próprio R\$ © Orçamento dependente Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. © Otro R\$ Materior Próximo	Observação: caso tenha mais que um documento, agrupe todos em apenas um arq Anexo 2 - Documentos e/ou publicações	juivo PDF.
FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de: Orçamento próprio Orçamento dependente Orçamento dependente Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. Outro Anterior Próximo	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado	
FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS Os recursos da unidade provêm de: Orçamento próprio Orçamento dependente Orçamento dependente Nisira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. Outro Anterior Próximo		
Ox recursos da unidade provêm de: Oxamento próprio Oxamento próprio Oxamento dependente Oxamento dependente Oxamento dependente Nisira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. Anterior Próximo	EONTES DE RECURSOS EINANCEIROS ORCAMENTÁRIOS	
Us recursos da unidade provem de: - Qual o valor disponível para o ano atual? - © Orçamento próprio RS © Orçamento dependente Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. © Outro Anterior Próximo		
Orçamento dependente Orçamento dependente Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. Outro Anterior Próximo	Us recursos da unidade provêm de: *	Qual o valor disponível para o ano atual?
Outro Insira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reais. Anterior Próximo	Orgamento proprio Orcamento dependente	RS
Anterior Próximo	© Outro	irisira o valor do orçamento disponível para o ano atual em reals.
Anterior Próximo		
		Anterior Próximo

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Após preencher esses dados, o formulário está completo. Cabe, agora, revisar as respostas indicadas. Basta clicar em **Clique aqui para revisar as informações**. Uma aba irá apresentar o que foi preenchido no cadastro:

Etapa 1 Etapa 2 Etap	oa 3 Etapa 4 Etapa 5 Etapa 6 Revisão Enviar	
	REVISE OS DADOS	
Se forem necessárias alterações, basta seleciona	ar as etapas anteriores (botões verdes no topo do formulário) e corrigir os dados.	
Clique aqui para revisar as informa	ções	
Confirmo que os dados estão corretos.	Anterior Próximo	
	ETAPA 1	
Ata de fundação	Ata de criação,pdf	
Estatuto aprovado	Ata de criação.pdf	
Registro em cartório	Ata de chação.pdf	
Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ	Ata de criação;pdf	
Ata de eleição ou posse (mais recente)	Ata de criação;pdf	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Caso esteja tudo correto, basta clicar na caixa de seleção **Confirmo que os dados estão corretos** e clicar em **Próximo**. Se forem necessárias alterações, basta selecionar as etapas anteriores (botões verdes) e corrigir o cadastro.

Figura 47 - Confirmação de dados.
<u>Clique aqui para revisar as informações</u>
Confirmo que os dados estão corretos.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Por fim, a última etapa envolve o preenchimento de termo em que o responsável diz estar ciente dos dados pessoais que foram coletados e seu uso no sistema. Ainda indica que todas as informações são verdadeiras e que a entidade está de acordo com os termos para adesão ao Sinajuve. Após selecionar **Aceito os termos e condições de uso**, basta clicar em **Enviar** para concluir o cadastro.



TERMO E DECLARAÇÃO DE USO DE DADOS, IMAGENS E INFORMAÇÕES
Declaro-me ciente das regras de uso dispostas no Termo e Declaração de Uso de Dados, Imagens e Informações, que dispõe sobre o uso dos serviços prestados no sítio eletrônico do Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE).
Disponibilizo meus dados pessoais, nome completo, cadastro de pessoa física (CPF), e-mail e telefone, além dos dados da unidade de juventude (órgão gestor, conselho de juventude ou organização da sociedade civil), tendo em conta a necessidade latente de prestar tais informações para a navegação no sítio eletrônico, o que faço com base no art. 7º, inciso III da Lei Geral de Proteção de Dados de 14 de agosto de 2018, Lei nº 13.709.
Asseguro que os dados informados no Cadastro Nacional de Unidades de Juventude são verdadeiros e precisos, comprometendo-me a atualizá-los sempre que houver alguma alteração. Declaro total ciência de que o fornecimento de informações falsas ou a utilização de informações de terceiros constitui crime, conforme inserto nos art. 299 do Código Penal.
Manifesto ciência de que o sítio eletrônico utilizado pelo Sistema Nacional de Juventude não se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, de modo que a responsabilidade pelo conteúdo informado é inteiramente do usuário.
Declaro que o acesso à minha conta será realizado mediante o uso de login e senha, comprometendo-me a não informar os referidos dados a terceiros, responsabilizando-me integralmente pelo uso que deles seja feito.
Aceito que meus dados pessoais, da unidade de juventude e demais informações prestadas fiquem armazenados no banco de dados do sítio eletrônico do Sistema Nacional de Juventude, bem como sejam utilizados posteriormente para Programas e Políticas Nacionais de Juventude.
Declaro que a unidade de juventude se adequa às exigências da Portaria "xxx".
Aceito todos os termos e condições de uso.
Anterior Enviar
Aceito todos os termos e condições de uso.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

3.2.1.3 Ambiente do Usuário

O usuário que começar o processo de adesão ao preencher e enviar um dos formulários de cadastro descritos nas seções anteriores receberá um *e-mail* e terá acesso à área de Análise do processo de adesão.

3.2.1.2.1 E-mail de cadastro

Nas figuras a seguir são mostrados, respectivamente, os *e-mails* recebidos pelo usuário quando ele realiza o cadastro, respectivamente para Organismo Gestor, Conselho de Juventude e Organização da Sociedade Civil.

Seu processo de Adesão ao Sinajuve foi iniciado!	1 mensagem
De: Suporte Sinajuve	25 de maio de 2020 17:01
Olá caro Gestor da Unidade 9999,	
Recebemos seus dados do Cadastro Nacional dos Organismos Gestores e a partir de agora falta pouco adesão.	para concluir o seu processo de
Você pode acompanhar seu processo na página de Análise.	
lsso por que todos os cadastros que recebemos passam por uma análise interna para verificação de i	nformações e documentação.
Agradecemos novamente o seu interesse em aderir ao Sinajuve!	
Estamos à disposição,	
Equipe Sinajuve.	

Figura 49 - E-mail de cadastro de Organismo Gestor.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Figura 50 - E-mail de cadastro do Conselho de Juventude.

🗆 Seu processo de Adesão ao Sinajuve foi iniciado!	1 mensagem
De: Suporte Sinajuve	23 de maio de 2020 12:24
Para: (mariajosepimenteldasilva@outlook.com) (Suporte Sinajuve) (gestores sinajuve)	
Olá caro Presidente do Conselho Conselho de Juventude AC,	
Recebemos seus dados do Cadastro Nacional de Conselhos de Juventude e a partir de agora falta pouco adesão.	o para concluir o seu processo de
Você pode acompanhar seu processo na página de Análise.	
lsso por que todos os cadastros que recebemos passam por uma análise interna para verificação de	informações e documentação.
Agradecemos novamente o seu interesse em aderir ao Sinajuve!	
Estamos à disposição,	
Equipe Sinajuve.	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Figura 51 - E-mail de cadastro de Organização da Sociedade Civil.

Seu processo de adesão foi reenviado ao Sinajuve!!!	1 mensagem
De: Suporte Sinajuve	22 de maio de 2020 23:19
Para: (andreia crystina) (Suporte Sinajuve) (gestores sinajuve)	
Olá caro Dirigente da Ong PA,	
Recebemos seus dados atualizados para o Cadastro Nacional de Entidades de Juventude e a partir de ago processo de adesão.	ra falta pouco para concluir o seu
Você pode acompanhar seu processo na página de Análise.	
Isso por que todos os cadastros que recebemos passam por uma análise interna para verificação de in	nformações e documentação.
Agradecemos novamente o seu interesse em aderir ao Sinajuve!	
Estamos à disposição,	
Equipe Sinajuve.	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Todos os *e-mails* informam ao usuário que ele pode acompanhar seu processo na página de Análise, que será descrita a seguir.

3.2.1.3.2 Página de Análise

Na Página de Análise, o usuário que ainda não foi avaliado por um Avaliador pode rever as informações inseridas no cadastro, mas não pode editá-las. Como o processo de submissão foi iniciado, a única interação disponível para o usuário, nesta página, é desistir do processo.

Figura 52 - Início da página de análise.

PÁGINA DE ACOMPANHAMENTO DA ADESÃO	
Você já fez o cadastro de adesão no Sinajuve.	
Aguarde o parecer de sua adesão por email.	
Muito obrigado.	
VOCÊ PODE ANALISAR SEUS DADOS ABAIXO OU DESISTIR DE SUA ADESÃO CLICANDO NO BOTÃO ABAIXO.	
DOCOMENTAÇÃO	
Envie o documento de criação do conselho:	
Documento 1: Etapas-para-Adesão-SINAJUVE-5.pdf	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Figura 53 - Final da página de análise.

Segurança Pública e Acesso à Justiça:	
	lh.
	Desistir do Processo

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Caso o usuário queira desistir do processo de adesão, deve clicar em "Desistir do Processo". Ele receberá um e-mail comunicando a desistência (Figura 54) e poderá iniciar um novo processo de adesão normalmente, caso queira.

Figura 54 -	E-mail d	e desistência.
-------------	----------	----------------

Você desistiu do processo de adesão ao Sinajuve!	1 mensagem
De: (Suporte Sinajuve)	12 de maio de 2020 10:07
Para: (andreia crystina) (Suporte Sinajuve) (gestores sinajuve)	
Olá caro Presidente do Conselho Conselho de Juventude de Rio Brando,	
Informamos que atendemos ao seu pedido de cancelamento do processo de adesão ao Sir	najuve.
Esperamos que tenha interesse em aderir novamente no futuro. Se você mudar de ideia é só reiniciar o p	processo de adesão.
Estamos à disposição,	
Equipe Sinajuve.	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Os e-mails enviados em caso de desistência de organismos gestores, conselhos de juventude e organizações da sociedade civil são semelhantes, seguindo o modelo apresentado na Figura 54. Em função dessa semelhança, apenas uma captura de tela foi apresentada.

3.2.1.4 Ambiente do Avaliador

A página de avaliação das adesões ao Sinajuve é destinada ao(s) avaliador(es) designado(s) pela Secretaria Nacional da Juventude. Para navegar pelos processos de adesão, o avaliador pode escolher os formulários por tipo: Organismos Gestores / Conselhos de Juventude e Organização da Sociedade Civil, conforme ilustra a Figura 55.



Figura 55 - Página de avaliação da adesão.



Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Quando escolhe o formulário de uma das unidades de juventude, o avaliador consegue acompanhar a quantidade de adesões em cada estado do Brasil (Figura 56).

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	
Estado	Organização Sociedade Civil
Acre	0
Alagoas	0
Amapá	0
Amazonas	0
Bahia	0
Ceará	0
Distrito Federal	0
Espírito Santo	0
Golás	0
Maranhão	0
Mato Grosso	0
Mato Grosso do Sul	O
Minas Gerais	Q
Pará	1 (21/05/2020)

Figura 56 - Ambiente de acompanhamento dos processos de adesão.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O avaliador pode escolher um estado específico para acompanhar os processos de adesão. Desse modo, pode obter maior detalhamento sobre as inscrições já desenvolvidas, já que é apresentada uma lista de municípios que se inscreveram e a data de realização de cada cadastro. Na Figura 57 selecionou-se o estado do Pará, e são apresentados os municípios em que já ocorreram inscrições: Figura 57 - Detalhamento dos processos de adesão por estado e municípios.

ORGA	NIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL
ESTADO: PA	
Cidade	Organização da Sociedade Civil
Aurora do Pará	1 (23/05/2020)
	Anterior Voltar para escolha de formulários

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line)

Ao selecionar um município para análise (Figura 58), o avaliador pode acessar o formulário enviado pelo responsável da unidade de juventude (Figura 59). Nele será possível visualizar o cadastro e os documentos enviados. Com esses dados, o avaliador poderá buscar informações que comprovem que os dados enviados são verdadeiros.

Figura 58 - Detalhamento do processo de adesão de um município.

FORMULÁRIO DE ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Ong PA (23/05/2020)
Anterior Voltar para escolha de formulários

Fonte: Elaboração dos autores (2020).

Figura 59 - Formulário de adesão.

IGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Ong PA (21/05/2020)	
DOCUMENTAÇÃO	
Ata de fundação da Organização da Sociedade Civil (C	OSC):
Documento 1: Etapas-para-Adesão-SINAJUVE-12.pdf	
Estatuto aprovado da Organização da Sociedade Civil	(OSC):
Documento 2: Etapas-para-Adesão-SINAJUVE-13.pdf	
Registro em cartório da Organização da Sociedade Civ	vil (OSC):
Documento 3: Etapas-para-Adesão-SINAJUVE-14.pdf	
Comprovante de inscrição e de situação cadastral no	CNPJ:
Documento 4: Etapas-para-Adesão-SINAJUVE-15.pdf	
Ata de eleição ou posse (mais recente):	
Documento 5: Etapas-para-Adesão-SINAJUVE-16.pdf	
DADOS DO(A) PRESIDENTE, VICE-PRESIDENT	TE OU SECRETÁRIO(A)
Nome completo do presidente ou secretário:	Email do Presidente ou Secretário(a)
Andréia Jardim	andreia.crystina@hotmail.com

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

No final da página de acompanhamento da adesão, o avaliador poderá inserir o seu parecer sobre determinado cadastro e escolher qual situação se adequa a sua análise (Figura 60), podendo classificar a situação da adesão como pendente (Figura 61) ou aprovado (Figura 62). Após o processamento da adesão, o usuário irá receber um *e-mail* que informa o parecer do avaliador. Caso a adesão seja aprovada, o usuário poderá usufruir dos serviços do Sinajuve destinados aos gestores. Por outro lado, se a adesão for classificada como pendente, o usuário poderá enviar novamente o cadastro com os dados corretos e o cadastro irá retornar para a área de avaliação (Figura 56).

nsira o parecer *	
Insira o parecer da avaliação	
Veja o histórico do parecer	
Nenhuma avaliação no histórico	
nsira a situação *	
O Aprovado	Apagar
O Pendente	Escolha uma situação

Figura 60 - Parecer do avaliador e escolha da situação do processo de adesão.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Figura 61 - Processamento de uma adesão avaliada com pendente.

Insira o parecer *	
A adesão não foi aprovada poi do Conselho de Juventude.	s o endereço informado no cadastro não corresponde com o endereço anunciado nas redes sociais
Veja o histórico do parecer Nenhuma avaliação no históric	0
Insira a situação *	
Aprovado Pendente	Apagar Enviar como Pendente

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Figura 62 - Processamento	de uma	adesão	aprovada.
---------------------------	--------	--------	-----------

Insira o parecer *	
Adesão aprovada!	
Veja o histórico do parecer	
Nenhuma avaliação no histórico	
Insira a situação *	
Aprovado	Apagar
O Pendente	Enviar como Aprovado

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

3.2.1.5 Ambiente do Gerente

Além do ambiente do Avaliador, o Sinajuve também possui o ambiente do Gerente (Figura 63), cujo objetivo é possibilitar o acompanhamento de todas as adesões submetidas ao Sinajuve, independentemente do seu status de avaliação. Diferente do Avaliador, o Gerente não pode avaliar processos de Adesão, mas pode apagar qualquer processo do sistema.

Com o intuito de facilitar uma visão geral do sistema, a página mostra um resumo dos processos de adesões ativos, separados por: Unidades Aguardando Avaliação, Unidades Pendentes e Unidades Aprovadas.

SINAJUVE Sistema Nacional de Juventude	STÃO V ADESÃO CNU	CONTATO DOWNLOAD V SOBRE V	CURSOS - HOMOLOGAÇÃO -	sair 🚍 Q f 🎯 오
	P. A	ÁGINA DE AVALIAÇÃO COMPANHAMENTO DAS UNIDADES		
	PÁGINA D	E ACOMPANHAMEN CARO GERENTE GINA PARA VISUALIZAR TODAS AS A ESTATÍSTICAS DO SISTEMA	ITO DAS UNID desões submetidas ao de Adesão	ADES SISTEMA
Тіро	de Unidade	Unidades Aguardando Avaliação	Unidades Pendentes	Unidades Aprovadas
Organis	smos Gestores	8	1	8
Organis Conselho	smos Gestores os de Juventude	8	1	2
Organis Conselho Organizaçã	smos Gestores os de Juventude to Sociedade Civil	8 3 1	1 0 0	8 2 3

Figura 63 - Página de acompanhamento das unidades.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

De forma similar ao Avaliador, o Gerente pode escolher entre os formulários de Organismos Gestores/Conselhos de Juventude e Organização da Sociedade Civil e ver uma lista com os 26 estados da federação junto ao Distrito Federal e a contagem de Unidades em processo de Adesão (Figura 64 e 65). Assim, o Gerente consegue visualizar em seu ambiente:

- os processos de adesão que ainda não passaram pela análise do avaliador;
- os processos de adesão que foram classificados como pendentes pelo avaliador; e
- os processos de adesão que foram aprovados pelo avaliador.

Figura 64 - Ambiente do gerente para os organismos gestores e conselhos de juventude.

Estado	Organismos Gestores	Conselhos de Juventude
Acre	2 (23/05/2020)	1 (23/05/2020)
Alagoas	0	0
Amapá	0	0
Amazonas	0	0
Bahia	0	0
Ceará	0	0
Distrito Federal	1 (29/05/2020)	0
Espírito Santo	0	0
Goiás	0	O
Maranhão	0	0
Mato Grosso	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0
Minas Gerais	0	0
Pará	0	0
Paraíba	0	0
Paraná	0	0
Pernambuco	0	0
Piauí	0	0
Rio de Janeiro	.0	0
Rio Grande do Norte	0	0
Rio Grande do Sul	0	0
Rondônia	1 (23/05/2020)	1 (21/05/2020)
Roraima	0	0
Santa Catarina	0	1 (23/05/2020)
São Paulo	1 (23/05/2020)	1 (22/05/2020)
Sergipe	0	0

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).



Figura 65 - Ambiente do gerente para as organizações da sociedade civil.

ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL		
Estado	Organização Sociedade Civil	
Acre	0	
Alagoas	0	
Amapá	0	
Amazonas	0	
Bahia	0	
Ceará	0	
Distrito Federal	0	
Espírito Santo	0	
Goiás	0	
Maranhão	0	
Mato Grosso	0	
Mato Grosso do Sul	0	
Minas Gerais	0	
Pará	1 (23/05/2020)	
Paraíba	0	
Paraná	0	
Pernambuco	0	
Piauí	0	
Rio de Janeiro	0	
Rio Grande do Norte	0	
Rio Grande do Sul	0	
Rondônia	0	
Roraima	0	
Santa Catarina	0	
São Paulo	1 (23/05/2020)	
Sergipe	0	
Tocantins	0	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Ao selecionar um estado/município, o Gerente pode rever as informações do cadastro assim como o Avaliador, porém só a opção de Apagar estará disponível para os processos de adesão que não foram avaliados (Figura 66) ou estão na situação **Pendente** (Figura 67).

Insira o parecer *	
Insira o parecer da avaliação	
Veja o histórico do parecer	1.
Nenhuma avaliação no histórico	
Insira a situação *	
Aprovado	Apagar

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Nos processos de adesão pendentes (Figura 67) e aprovados (Figura 68), os pareceres das primeiras avaliações são mostrados no histórico, agora acrescidos do nome do Avaliador responsável.

Insira o parecer *	
Insira o parecer da avaliação	
Veja o histórico dos pareceres	
Avaliado em 20/07/2020 às 18:10	
Agradecemos o interesse em aderir ao Sinajuve!	
Encontramos a seguinte pendência no seu processo de adesão:	
A ata de eleição dos conselheiros enviada corresponde a gestão 2017/2019.	
Insira a situação *	
O Aprovado	
O Pendente	
Escolha uma situação	

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Nas adesões aprovadas (Figura 68), além de apagar, o Gerente pode imprimir em PDF o Atestado Jurídico de Adesão (para Organismo Gestores) ou o Certificado de Cadastramento (para Conselhos de Juventude e Organizações da Sociedade Civil), além do Resumo da Adesão para os três tipos de unidades, já mostradas na Página de Acompanhamento do Gestor.

Insira o parecer *		
Insira o parecer da avaliação		
		11
Veja o histórico dos pareceres		
Avaliado em 14/07/2020 às 15:23		A
TESTE TESTE Aprovado		
Avaliador: Rebeca S. Moura		
		•
Insira a situação *	Atastada am DDE	
Aprovado	Alesiado em PDP	
 Pendente 	Resumo em PDF	
	Apagar	

Figura 68 - Processo de adesão aprovado pelo avaliador.

Fonte: Página de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

3.2.2 Subsistema de Políticas Públicas

O Subsistema de Políticas Públicas é um repositório implementado no *software DSpace*. Ele concentra documentos sobre políticas públicas e programas de juventude. Sua arquitetura de informação está estruturada em três comunidades: Federal, Estadual e Municipal, as quais representam as esferas governamentais. O intuito das comunidades é organizar as buscas de programas e políticas públicas por parte dos usuários por esfera. A Figura 69 apresenta a página principal do repositório.

🕈 Página ini	<mark>cial</mark> Navegar Ajuda			Bus	car		٩	L Entrar em
	Comunidade:		Fede	eral			Þ	
	Comunidade:		Estad	lual			Þ	
	Comunidade:		Munic	ipal				
Busca f	acetada							
Autor	+	Assunto	+	Data de Publicação	+	Tipo		÷

Figura 69 - Página inicial do Subsistema de Políticas Públicas.

Fonte: Página de inicial do Subsistema de Políticas Públicas do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

A arquitetura de informação do Subsistema de Políticas Públicas engloba comunidades, subcomunidades e coleções, cuja representatividade está embasada nas esferas governamentais.



Durante o processo de adesão ao Sinajuve, o gestor (responsável por uma unidade de juventude) insere todos os dados da unidade. Uma vez aprovada a adesão, a API assíncrona implementada no Sistema de Adesão disponibiliza os dados necessários para a criação de coleções no Subsistema de Políticas Públicas.

Dessa forma, a esfera federal do Subsistema contém as subcomunidades do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Juventude e Unidades de Juventude. Esta última abarca as coleções de unidades de gestão federal que aderiram ao Sinajuve.

As unidades estaduais são incluídas na comunidade estadual alocadas em seu estado e município de origem, enquanto as unidades municipais estarão na comunidade Municipal.

Os gestores cumprem papel fundamental no repositório com total autonomia sobre a sua unidade (que se tornou uma coleção no sistema). Eles podem alterar as informações sobre a sua respectiva unidade com o intuito de manter o repositório atualizado.

3.2.2.1 Detalhes técnicos

O *DSpace* é um *software* de código aberto usado para criar repositórios de livre acesso para conteúdo acadêmico e/ou publicado que pode ser adaptado para outros fins.

Para os fins do projeto de pesquisa do Sinajuve, o repositório utilizou a última versão estável (6.3) disponível no *GitHub*² oficial da mantenedora do *DSpace*.

A Figura 70 apresenta a arquitetura do *software*, levando em consideração os softwares de apoio, o servidor *web*, a persistência de dados, a linguagem de programação e as interfaces de usuário.



Figura 70 - Arquitetura DSpace.

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

² Disponível em: <u>https://github.com/DSpace/DSpace/releases/tag/dspace-6.3</u>

O apache-maven e apache-ant são os softwares de apoio para baixar as dependências e implantar o DSpace, a persistência dos dados é realizada pelo sistema de gerenciamento de banco de dados PostgreSQL. A linguagem Java é usada para implementar o core da aplicação, enquanto que, para desenvolvimento web, usa-se o Java Server Page (JSP). Para disponibilizar a aplicação na web, o servidor *Tomcat* foi escolhido para gerenciar as requisições.

O *DSpace* fornece um conjunto de módulos para usuários, onde há duas possibilidades de interface de usuário, o *XMLUI* e *JSPUI*. Para este projeto, foi escolhida a interface *JSPUI*, que tem como base o *HTML* mesclado com *Java* (JSP). A interface *OAI*, que atua em segundo plano, implementa o protocolo *OAI-PMH*³ e *OAI-ORE*⁴ permitindo que o *DSpace* seja tanto provedor quanto consumidor. Atuando como provedor de dados, o software fornece informações para provedores remotos e, no outro extremo, realiza coleta de metadados de provedores externos.

O *DSpace* usa *Solr* como parte da descoberta como índice para acelerar o acesso aos metadados de conteúdo e dados sobre o acesso ao *DSpace* (para estatísticas), além de fornecer facetamento e filtragem dos resultados após uma busca. Por último, o *DSpace* implementa o protocolo *Simple Web-Service Offer Repository Deposit* (SWORD), permitindo que usuários realizem depósito remoto de itens em repositórios. Além dos serviços citados na Figura 70, há outros serviços oferecidos pelo *software*, que por não terem utilidade para os requisitos pleiteados foram omitidos aqui, pois o *DSpace* é flexível a ponto de deixar a nosso critério os módulos a serem ativados.

3.2.2.2. Integração com o Sistema de Adesão

O Subsistema de Políticas Públicas recebe os dados produzidos pelo Sistema de Adesão ao Sinajuve por meio de uma *API*. Durante o processo de adesão ao Sinajuve, o gestor (responsável por uma unidade de juventude) insere todos os dados da unidade, entre eles nome, endereço e informações de contato das unidades.

Para integração entre o Sistema de Adesão e o repositório *DSpace* foram considerados os seguintes requisitos: rápida adaptação com diferentes versões do *software*, operação via método POST e rápida instalação sem a necessidade de compilar o projeto a partir do código fonte do *DSpace*.

Também foi elaborada uma arquitetura onde as entidades a serem tratadas são enviadas como objetos *JSON* e a comunicação entre os nós é feita por meio de um mini protocolo contendo operações de inclusão, alteração, exclusão, consulta e hierarquização. Foi concebida uma estrutura onde é possível montar as comunidades e coleções de forma genérica, permitindo a criação da estrutura necessária para o Sinajuve conforme quaisquer requisitos de estruturação entre os entes federados.

As comunidades, subcomunidades e coleções permitem inclusões de informações sobre os responsáveis e demais metainformações. Também é possível associar imagens a essas entidades.

3.2.3 MAPA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Mapa de Políticas Públicas possibilita visualizar geograficamente onde estão localizados os estabelecimentos promotores de políticas públicas de juventude (as Unidades de Juventude) nas esferas federal, estadual e municipal, independentemente de sua natureza administrativa.

O software Visão⁵, voltado para inteligência de negócio que está sendo desenvolvido pelo Ibict, foi adotado para implementação do Mapa de Políticas Públicas. O Visão inicialmente está configurado para mostrar indicadores (que podem ser filtrados por região) e unidades geolocalizadas (SHINTAKU, 2020), mas foi adaptado especificamente para o Mapa mostrar apenas as unidades.

⁵ Mapa digital para gestão do conhecimento: a construção de um sistema com o software Visão. Disponível em: http://ivroaberto. ibict.br/handle/123456789/1079



³ Open Archives Initiative Protocol for Metadata Harvesting (OAI-PMH) define um mecanismo para coleta de registros de metadados em repositórios

⁴ Open Archives Initiative Object Reuse and Exchange (OAI-ORE) define padrões para a descrição e troca de agregações de recursos da Web

O Mapa contém primariamente as unidades que aderiram ao Sinajuve (são os itens de Organismo Gestor, Conselhos de Juventude e Organização da Sociedade Civil), porém itens geolocalizados de outros programas da SNJ (Espaço 4.0, Estação da Juventude e Prêmio de Inovação) foram incorporados ao Mapa.

Durante o processo de adesão ao Sinajuve, o gestor (responsável por uma unidade de juventude) insere todos os dados necessários, entre eles nome, endereço e informações de contato das unidades. Uma vez aprovada a adesão, a API assíncrona implementada no Sistema de Adesão disponibiliza apenas os dados relevantes para a ingestão da informação no Mapa.

A página inicial do Mapa consta na Figura 71. A área principal compreende a representação gráfica do mapa brasileiro em escala reduzida. No lado direito encontra-se a aba Unidades, onde se pode selecionar o tipo de unidade desejada para visualização.





Fonte: Página de inicial do Mapa de Políticas Públicas do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O submenu de Unidades é composto por: Prêmio de Inovação; Espaço 4.0; Estação Juventude; Organismo Gestor; Conselho de Juventude e Organização da Sociedade. Os últimos três tipos são alimentados pelo Sistema de Adesão e podem ser observados na Figura 72.

As unidades do tipo Organismo Gestor são divididas em Estadual e Municipal. As do tipo Conselho de Juventude estão divididas em Federal, Distrital, Estadual e Municipal. Por fim, as unidades do tipo Organização da Sociedade Civil têm apenas uma categoria: Unidades independentes.

Três cores de marcadores são usadas para identificar cada uma das categorias: verde para Federal, azul para Distrital e Estadual, e amarelo para Municipal e Unidades independentes.



Figura 72 - Aba de Unidades.

UNIDADES		UNIDADES		UNIDADES	
Prêmio de Inovação	>	Prêmio de Inovação	>	Prêmio de Inovação	>
Espaço 4.0	>	Espaço 4.0	>	Espaço 4.0	>
Estação Juventude	>	Estação Juventude	>	Estação Juventude	>
Organismo Gestor	~	Organismo Gestor	>		
Estadual		Conselho de Juventude	~	Organismo Gestor	,
Municipal		Federal Distrital		Conselho de Juventude	>
Conselho de Juventude	>	Estadual Municipal		Organização da Sociedad	~
Organização da Sociedad	>	Organização da Sociedad	>	Unidades Independentes	

Fonte: Página de das abas do Mapa de Políticas Públicas do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Ao selecionar alguma categoria e clicar em **Aplicar**, as unidades aparecem no mapa. Clicando em algum marcador, é possível obter informações rápidas da unidade. O clique abre uma janela pop-up, como mostrado na Figura 73. Para informações detalhadas, basta clicar em **Saiba Mais** na janela aberta. Essa ação abrirá a página do Subsistema de Políticas Públicas relativa à unidade, como será exposto na próxima seção.

Figura 73 - Janela pop-up do pin no mapa, com informações sobre as unidades de juventude.

	Nome: Secretaria De Estado De Juventude Do Distrito Federal	FORMOSA
	Local: Brasília/DF Telefone: (61) 3312-9910 E-mail: gab.sejuv@buriti.df.gov.br	{
Brazlândia	Responsável: Leo Bijos	5
DUAS LINDAS	Saiba Mais	<i>}</i>
CEILÂNDIA GUAR	BRASÍLIA	and the second s
		}
\$		2
Santo Altônio do Describerto		1
(have at

Fonte: Página de das abas do Mapa de Políticas Públicas do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

Os outros submenus contêm apenas uma listagem de unidades, descritas no Quadro 3. Os marcadores do Prêmio de Inovação usam as cores amarelo (para unidades vencedoras) e azul (para unidades que se classificaram até a décima posição), enquanto os marcadores do Espaço 4.0 e da Estação Juventude utilizam apenas marcadores azuis.

Quadro 3 - Resumo do Mapa de Políticas Públicas.

PRÊMIO DE INOVAÇÃO	ESPAÇO 4.0	ESTAÇÃO JUVENTUDE
Iniciativas vencedoras de 2019	Municípios conveniados em 2019	Municípios que possuem Estação Juventude
	Fonte: Elaboração dos autore	es (2021).



3.2.3.1 Detalhes técnicos

O Mapa de Políticas Públicas utiliza a tecnologia livre VISÃO, desenvolvido pelo Ibict para apresentação geolocalizada de indicadores ou elementos, como: quantidade de jovens em uma cidade ou no estado (indicadores) ou unidade de juventude em uma cidade (elemento). O *software* se encontra disponível para o uso irrestrito da comunidade e o download no repositório do GitHub⁶ do Ibict.

Considerado um Sistema de Informação Geográfica, o Visão possibilita o gerenciamento de dados pautados no componente geográfico do território por meio de armazenamento, manipulação, análise, demonstração e relatos de dados referenciados geograficamente. Trata-se de uma aplicação multiplataforma (linux, macOS e windows) com arquitetura apresentada na Figura 74.



Figura 74 - Arquitetura do Visão.

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

O JHipster é uma plataforma de desenvolvimento para gerar, desenvolver e implantar aplicações web e arquiteturas de microsserviço. No Visão utiliza-se a versão 5.1. Por questões de compatibilidade, é aconselhável usar o Java na versão 8, Angular na versão 10 para implementar o front-end⁷, node.js na versão 12 para executar JavaScript de front-end e back-end e os gerenciadores de dependências node.js yarn na versão 1.22 e npm na versão 6.13. Para a persistência de dados utiliza-se o sistema de gerenciamento de banco de dados PostgreSQL na versão 12.

3.2.3.2 Integração com o Sistema de Adesão

O mapa de unidades é alimentado pelos dados produzidos pelo Sistema de Adesão ao Sinajuve. Durante o processo de adesão ao Sinajuve, o gestor (responsável por uma unidade de juventude) insere todos os dados necessários, entre eles nome, endereço e informações de contato das unidades.

Uma vez aprovada a adesão, uma API assíncrona implementada no Sistema de Adesão disponibiliza apenas os dados relevantes para a ingestão da informação no Mapa de Unidades.

⁷ front-end é a prática de converter dados em uma interface gráfica, através do uso de HTML, CSS e JavaScript.



⁶ Disponível em: https://github.com/IBICT/visao

Os dados expostos pela API a partir do Unidade de Juventude são:

- Nome
- Cidade
- Estado
- Telefone
- E-mail
- Tipo de Unidade (Órgão Gestor, Conselho de Juventude ou Organização da Sociedade Civil)
- Tipo de Gestão (Municipal, Estadual ou Federal)
- Link da Unidade no Subsistema de Políticas Públicas

Do lado do cliente, o Mapa possui um sofisticado mecanismo automatizado que verifica se novos dados estão aptos a serem consumidos por meio da API. O atributo **Tipo de Gestão** é usado para definir a cor do ícone que representa uma unidade no Mapa, que é posteriormente usado pelos usuários para filtrar unidades por:

- Federal: Verde
- Estadual/Distrital: Azul
- Municipal: Amarelo

A automatização no Mapa possui uma distinção de como consumir os dados via *API*, já que a *API* do Sistema de Adesão possui uma variável de sinalização (também chamada de *flag*) que indica se o processo é de "criação", "atualização" ou "remoção".

No caso de "criação", um novo registro de unidade será sugerido no Mapa. Se a *flag* indicar "atualização", o e-mail da unidade de juventude é usado como chave para encontrar a unidade correspondente no Mapa e atualizar suas respectivas informações. Por fim, se a operação de "remoção" for informada pela *flag*, o registro sobre a unidade de juventude será removido do Mapa.

3.3 Resultados do estudo

Até o momento, o Sistema de Adesão possui 27 Organismos Gestores, 6 Conselhos de Juventude e 6 Organizações da Sociedade Civil aprovados, totalizando 39 unidades de juventude aderidas, como mostrado na Figura 75.

ESTATÍSTICAS DO SISTEMA DE ADESÃO					
Tipo de Unidade	Unidades Aguardando Avaliação	Unidades Pendentes	Unidades Aprovadas		
Organismos Gestores	8	10	27		
Conselhos de Juventude	4	0	б		
Organização Sociedade Civil	7	0	б		
Todas	19	10	39		

Figura 75 - Estatísticas do Sistema de Adesão.

Fonte: Página de estatística do sistema de adesão do Portal do Sinajuve (BRASIL, 2021, on-line).

O sistema também possui 10 Organismos Gestores em estado de pendência, isto é, o formulário de cadastro e os documentos dessas unidades foram enviados, porém alguma inconsistência foi detectada e o processo permanece paralisado até que o gestor reenvie seu cadastro e o avaliador reavalie. Das Unidades aguardando avaliação, existem 6 Organismos Gestores, 4 Conselhos de Juventude e 7 Organizações da Sociedade Civil.

A distribuição de unidades aprovadas por estados é apresentada no Gráfico 1. Alguns estados não apresentam unidades de juventude em nenhum estado de adesão, enquanto outros como Mato Grosso do Sul (MS) já possuem cinco unidades aderidas.





Gráfico 1 - Unidades aprovadas por estado.

Fonte: Elaboração dos autores (2021).

As adesões foram computadas no período de maio, junho e julho e agosto de 2020. Desde então, a documentação do número de novos membros, assim como as medidas para apoiar e incentivar a sua adesão, não tiveram avanços significativos. A paralisação do trabalho resultou de uma decisão da Secretaria Nacional da Juventude, que optou pela suspensão temporária das atividades, as quais o lbict requereu retomada.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A meta cinco do Plano de Trabalho do Projeto Sinajuve é voltada ao desenvolvimento de um sistema informatizado para apoiar na implementação do sistema de adesão. Trata-se de um dos objetivos mais basilares de todo o projeto, uma vez que a adesão garante que as esferas federal, estadual e municipal estejam integradas e comunicantes, honrando o propósito público da iniciativa.

A proposta para um Cadastro de Unidades de Juventude, que possibilita e sistematiza o processo de adesão, foi fruto de pesquisas, levantamentos e de extensivos testes. O objetivo era garantir que gestores, conselheiros e membros de organizações da sociedade civil fossem integrados à rede por meio de um processo simples, intuitivo e amigável. Nesse sentido, o sistema de adesão, como descrito neste documento, cumpriu o objetivo de funcionar como uma ferramenta centralizadora a ser gerenciada pela SNJ de forma independente.

Além de planejar e desenvolver o Cadastro de Unidades de Juventude, o Ibict apresentou a ferramenta à gestão da SNJ. O órgão, porém, optou pela paralisação temporária das atividades do projeto, influenciando diretamente na disseminação e no uso do subsistema já implementado. A quinta meta do Plano de Trabalho, portanto, foi integralmente executada, faltando, porém, a aprovação formal da Secretaria Nacional da Juventude.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto no 10.226, de 05 de fevereiro de 2020**. Altera o Decreto no 9.306, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013. 2020. Disponível em: <u>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10226.htm#art1</u>. Acesso em: 06 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto no 9.306, de 15 de março de 2018**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Juventude, instituído pela Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2018. 2018. Disponível em: <u>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_</u> <u>Ato2015-2018/2018/Decreto/D9306.htm</u>. Acesso em: 06 mai. 2021.



BRASIL. **Lei no 12.852, de 5 de agosto de 2013 [Estatuto da Juventude].** Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve. 2013. Disponível em: <u>http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm</u>. Acesso em: 06 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional da Juventude. **Portal do Sinajuve**. Disponível em: <u>https://sinajuve.ibict.br/</u>. Acesso em: 06 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Portaria nº 1.149, de 24 de abril de 2020**. Regulamenta o artigo 2º, §2º do Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional da Juventude - Sinajuve. Disponível em: <u>https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.149-de-24-de-</u> <u>-abril-de-2020-254001075</u>. Acesso em: 05 mai. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Portaria nº 13, de 23 de abril de 2020**. Regulamenta os artigos 13, §2º, e 16-A, §1º do Decreto nº 9.306, de 15 de março de 2018, que dispõe sobre o Sistema Nacional da Juventude - Sinajuve. Disponível em: <u>https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-13-de-23-de-abril-de-2020-*-254002220</u>. Acesso em: 05 mai. 2021.

LOZZI, Mariana; BASTOS, Samuel; OLIVEIRA, Frederico; FERNANDES, Davi Mancebo. **Sistema Nacional de Juventude**: uma gestão conectada e interativa. Brasília: Ibict, 2019. 92 p. Disponível em: <u>https://sinajuve.</u> ibict.br/wp-content/uploads/2019/07/Guia_Digital.pdf. Acesso em: 06 mai. 2021.

SHINTAKU, Milton (org.). **Mapa digital para gestão do conhecimento**: a construção de um sistema com o software Visão. Brasília: Ibict, 2019. 92 p. DOI: 10.18225/9788570131638. Disponível em: http://livroaberto.ibict.br/ handle/123456789/1079. Acesso em: 06 mai. 2021.



SAS - Quadra 05 - Lote 06 -Bloco H - Sobreloja Cep: 70070-912 - Brasília / DF

Telefone: +55 61 3217 6213 E-mail: <u>shintaku@ibict.br</u>





